SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3100

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 354/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. MIGUEL BENTO PEREIRA NETO,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Natal - RN, no dia 12 a 14 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de um evento realizado pelo SEBRAE/RN, durante a 60ª festa do boi, no Parque de Exposições de Parnamirim/RN, nos dias 12 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:66BB7B59

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 355/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. HELOISA MARIA CAETANO,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Macedo, nº 30, VS 44, Zona Rural, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de outubro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:884D24AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 356/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. MARCO ANTONIO LEAL CARVALHO BRANCO,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Efigênia, nº 22, Bairro Jardim América, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de outubro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6963CBE4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 97, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador José Almeida Araújo/PSB e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2022/GAB/ZA/CMEC, de treze de outubro de dois mil e vinte dois, constante no Processo Administrativo n° D-060/2022, de 13/10/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador JOSÉ ALMEIDA ARAUJO, matrícula n° 0000001 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para cumprir agenda na **Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA** e no **Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA,** em Belém do Pará, no período de 18 a 19 do corrente mês e ano em curso.

2. Conceder ao referido parlamentar 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 13 de outubro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:F6FA4A9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 303/2022 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** em 10/10/2022, a servidora comissionada **MARIA NEUCI FERNANDES DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula 120918-3**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AA38BF9C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 304/2022 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 11/10/2022, **THAINA CRUZ CAVALCANTE**, CPF: 886.344.342-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3AFB86A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 305/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **RODOLFO PINHEIRO DOS SANTOS,** matrícula 121141-2, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-04** e lotação no gabinete do vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DAE7C164

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 70/2022- IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 70/2022- IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES**, brasileiro, servidor comissionado, portador do CPF: 612.629.002-04, RG 2415301 SSP/PA, do cargo comissionado Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em _____/_____/_____

_____
ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:D13BECBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 71/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 71/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE INFORMATICA

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor comissionado, portador do CPF: 844.569.732-34, RG: 4824175 PC/PA, do cargo comissionado de Auxiliar de Informática do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em _____/_____/_____

_____
GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:D40BE3DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 72/2022- IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 72/2022- IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERAR A SERVIDORA IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) FINANCEIRO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Sra. **IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 898.890.452-49, RG: 5306990 PC/PA, do cargo comissionado de Diretor(a) Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em _____/_____/_____

_____
IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:3738DBA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 73/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 73/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLVE NOMEAR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES, PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINACEIRO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr**. ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES**, brasileiro, servidor comissionado, portador do CPF: 612.629.002-04, RG 2415301 SSP/PA, para exercer o cargo comissionado Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em _____/_____/_____
_____
ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:227F5BA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 74/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 74/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLVE NOMEAR GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr**. GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor comissionado, portador do CPF: 844.569.732-34, RG: 4824175 PC/PA, para exercer cargo comissionado de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em _____/_____/_____
_____
GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:F75828A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 75/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 75/2022 - IPASET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLVE NOMEAR IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA A PARA CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora comissionada, portadora do CPF: 898.890.452-49, RG: 5306990 PC/PA, para exercer cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em _____/_____/_____
_____
IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:1EF17740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0505-002-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº **002/2022. OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: CONTRATO Nº **2022/284** – PONTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 35.289.257/0001-90, **Valor Global** de R$ 12.833,33; CONTRATADA: CONTRATO Nº **2022/285** – Sr. D LUCAS SANTOS DA SILVA, CPF 702.464.462-18, **Valor Global** de R$ 5433,33; **CONTRATADA**: CONTRATO Nº **2022/286** – Sr. MARIO LACERDO DE ARAÚJO NETO, CPF 868.795.702-59, Valor Global de R$ 5433,33; **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 2022/288– Sra. FRANCIELMA DO SOCORRO MAUES RODRIGUES, CPF 852.480.882-91, **Valor Global** de R$ 5433,33; **CONTRATADA**: CONTRATO Nº **2022/289**– MOISÉS DE SOUSA E SOUSA, CNPJ 42.374.101/0001-72, Valor Global de R$ 5433,33; **CONTRATADA**: CONTRATO Nº **2022/291**– Sr. JAILSON SOUZA SILVA, CPF 010.047.882-40, **Valor Global** de R$ 900,00; **CONTRATADA**: CONTRATO Nº **2022/292**– Sr. DAVID GONÇALVES SERRÃO, CPF 022.015.632-84, Valor Global de R$ 900,00; CONTRATADA: CONTRATO Nº **2022/293**– Sra. ANA CASSIA RIBEIRO, CPF 036.768.342-38, Valor Global de R$ 900,00; **CONTRATADA**: CONTRATO Nº **2022/295**– LIVALDO DE JESUS PANTOJA PINHEIRO- SAX PARAENSE SONS DA AMAZÔNIA, CNPJ 35.658.049/0001-10, **Valor Global** de R$ 12.833,33; **CONTRATADA**: CONTRATO Nº **2022/296**– CHARLES DA SILVA LIMA- MESTRE SOLANO E BANDA, CNPJ 36.979.137/0001-87, **Valor Global** de R$ 12.833,33. Vigência Contratual: 23 DE SETEMBRO DE 2022 à 22 DE DEZEMBRO DE 2022. Assinado em 23 de Setembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D332C547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20220418

CONTRATO Nº.....: 20220418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6777A802

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220417

CONTRATO Nº.....: 20220417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.640,00, Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.160,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A6C8ED32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220416

CONTRATO Nº.....: 20220416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.250,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.250,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7B0F7143

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20220419

CONTRATO Nº.....: 20220419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.181220011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B2E724C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. Realizado no portal: www.portalcompraspublicas.com.br no dia **29/09/2022** as **09h** teve como licitantes vencedoras as empresas: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. CNPJ 11.383.230/0001-01** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais); CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ 84.259.720/0001-66** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$495.311,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos); GRÁFICA IMPRESSUS LTDA. CNPJ 13.913.414/0001-53** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$293.328,20 (duzentos e noventa e três mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).** E a empresa **Marcelo Simoni ME. CNPJ 04.664.811/0001-48** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$60.982,10 (sessenta mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.portalcompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 13 de outubro de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4586D94D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 350/2022 ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO 350/2022 ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 Objeto- **Registro de Preço para a Futura e Eventual Aquisição de Material Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.**
VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022
CONTRATO Nº 350/2022M R LEAL LEITE EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 34.704.519/0001-72 **R$ 123.641,75 (cento vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**

Belterra (PA), 13 de outubro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FCA85C83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o senhor **VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,** para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:F03FF95A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2022 Em, 13 de outubro de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,** da função de **Secretário Municipal de Saúde,** do Município de Bom jesus do Tocantins.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:FA57341F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210535

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COMARQ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo de serviços no valor R$ 129.365,55 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente ao contrato n° 20210535, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-006. Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9103335A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210796

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA
Contratado: TREZE EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210796 por 06 (Seis) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-011. Período: 28/07/2022 a 27/01/2023. Data da Assinatura: 12 de julho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F60D6C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-050

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: J C DE MOURA FILHO & CIA LTDA. Contrato nº 20222101. Valor Global: R$ 142.741,12. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral com substituição de peças originais e/ou genuínos novos para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 13/10/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 13/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B14B35B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022-FUNCEL
CONVITE N° 009/2022

No dia 11 de outubro de 2022 foi homologado o Processo Licitatório n° 033/2022-FUNCEL, Modalidade: CONVITE N° 009/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa para construir o reservatório de água do Campo de Futebol da Vila Feitosa, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

G DE OLIVEIRA RAMOS EIRELI, C.N.P.J. nº 35.739.452/0001-74, com o valor total de R$ 327.908,77 (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 11 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:1C7AFC30

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022-FUNCEL
CONVITE N° 010/2022-CPL

No dia 10 de outubro de 2022 foi homologado o Processo Licitatório n° 037/2022-FUNCEL, Modalidade: CONVITE N° 010/2022-CPL, cujo objeto é **Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos de abrangência municipal e regional, durante as festividades realizada ou apoiada pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

AMD SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 12.317.951/0001-78, com o valor total de R$ 125.960,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:477377C8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20225602

CONTRATO Nº.....: 20225602

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022-FUNCEL, CONVITE N° 010/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: AMD SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.951/0001-78;

OBJETO.....: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos de abrangência municipal e regional, durante as festividades realizada ou apoiada pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.960,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 13 392 1414 2.198 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 125.960,00.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:1F96B25B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RONALDO SILVA ARAÚJO faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de módulos de programa de capacitação desenvolvido com os profissionais da rede de proteção integral da criança e adolescente e realizações de fórum nas escolas municipais, estaduais e particulares, atendendo as determinações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na adequação da estrutura organizacional, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás.
Contratado: STELLA MARIS BRASIL SANTOS.
Valor Total: R$ 363.238,51 (trezentos seiscentos e três mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta um centavos).
Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RONALDO SILVA ARAÚJO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de outubro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E2C6F84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226671

CONTRATO Nº: 20226671
ORIGEM: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI.OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 21 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7E44BC8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20222020

CONTRATO Nº: 20222020
ORIGEM: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 7.009,87 (sete mil, nove reais e oitenta e sete centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7226B1B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226025

CONTRATO Nº: 20226025
ORIGEM.: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 24.912,50 (vinte e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA:

21 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:459BC1BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20225090

CONTRATO Nº: 20225090
ORIGEM: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA
OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1FB7F837

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA 20224440

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20224440
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Processo Licitatório nº 206/2022/FMMA – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 077/2022/ Objeto: Contratação dos serviços continuados de poda, roço, capina química, plantio de mudas, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: B R CONSTRUCOES LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, no valor de R$ 993.350,00 (novecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais), ICS AMBIENTAL LTDA, com o valor de R$ 3.809.250,00(três milhões oitocentos e nove mil duzentos e cinquenta reais), MANANCIAL LOCACOES LTDA, com o valor de R$ 2.464.181,00(dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais), MOGNO SOLUC0ES AMBIENTAIS LTDA, com o valor de R$ 3.115.000,00(três milhões cento e quinze mil).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A338267A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20225633

CONTRATO Nº: 20225633
ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2021/FMS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA,OBJETO.: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.VALOR TOTAL: R$ 32.830,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 22 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E82689A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20224111

CONTRATO Nº: 20224111
ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2021/FMS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI - EPP,OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.VALOR TOTAL: R$ 204.885,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 22 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:293C4489

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - GLEISON LIMA DE SOUSA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, **TORNA PÚBLICO A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**, identificado abaixo, eis que foi regularmente intimado por edital publicado no diário oficial do município no dia **22/09/2022** www.diariomunicipal.com.br/famep) para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse, não compareceu a sede do IDURB, tampouco apresentou a documentação exigida, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 17.4 do Edital nº 001/2019, do concurso público.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e fundiário – Especialidade: Edificações
GLEISON LIMA DE SOUSA

Canaã dos Carajás, 13/10/2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B09C864E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de

suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até **15 (quinze) dias a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 12h,** a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade: Edificações

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Canaã dos Carajás, 13 de Outubro de 2022.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):
1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;
Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:99E1A687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221409
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 115.117,07 (cento e quinze mil, cento e dezessete reais e sete centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26905121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221410
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2C368267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221411
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 25.802,66 (vinte e cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75839D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20221412
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 164.019,97 (cento e sessenta e quatro mil, dezenove reais e noventa e sete centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D3A3E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221413
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI - EPP,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 6.785,00 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editaisVIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1DAB5B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221414
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 28.230,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download ,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34BA11E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221418
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O):SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 12.114,47 (doze mil, cento e quatorze reais e quarenta e sete centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0441357D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221419
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 65.208,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oito reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6E8E8F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221421
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): VIA NOVITA LTDA,OBJETO.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 263.296,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
(download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03375036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221422
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP,OBJETO Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 199.398,17 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56BAA9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221423
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): TECHNO SOFT SYSTENS LTDA.OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 427.491,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2DC6AA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221424
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F065920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221425
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA.OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 27.309,60 (vinte e sete mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos),).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023.DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73307B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221426
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP.OBJETO Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 138.928,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F39A63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221427
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL.: R$ 12.060,90 (doze mil, sessenta reais e noventa centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:968C1685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221428
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): INFO DIRECT COMERCIAL LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 43.246,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023.DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D57FBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221429
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): VANGUARDA INFORMATICA LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 87.870,05 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinco centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023.DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B1FB2561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221430
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 37.629,97 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,.VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 05 de Agosto de 2023.DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D699D7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20221609
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O) VIA NOVITA LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8ACDAF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221610
ORIGEM.: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5ADAA48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221611
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 12.406,90 (doze mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:93A101C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221612
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 9.054,50 (nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD139CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221613
ORIGEM.: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do

Pará.VALOR TOTAL: R$ 4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51EE838B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221614
ORIGEM.: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): VANGUARDA INFORMATICA LTDA,OBJETO.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 22.013,40 (vinte e dois mil, treze reais e quarenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBF01D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221615
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil, novecentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA..: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC837793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221616
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 3.527,67 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F892A925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221617
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais),).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:520F5B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221618
ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2022/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP,OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.274,00 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 16 de Setembro de 2022 a 30 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A32496FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229571

CONTRATO Nº: 20229571
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PAULO CESAR ANDRADE,OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Rua Francisca Cândida, s/nº, Bairro novo horiizonte, II no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência Picossocial da Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2022 a 26 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B715B4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de outubro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 189/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 066/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano e prédios públicos localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Vencedora: ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, com o valor de R$ 2.304.000,00 (dois milhões trezentos e quatro mil reais)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA866992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 670/2022 – GP

PORTARIA 670/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 0429324910 SSP/BA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/09/2022 e retorno dia 11/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR AO HEMOPA LEVAR AMOSTRAS E DOCUMENTOS REFERENTE A INTERCORRÊNCIA/ REAÇÕES DURANTE A TRANSFUÇÃO SANGUINEA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 9° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E293E8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 674/2022 – GP

PORTARIA 674/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 14/09/2022 e retorno dia 17/09/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA PARA LEVAR AMOSTRAS DE TESTE DO PEZINHO AO LACEN/PA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DCB8CBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 678/2022 – GP

PORTARIA 678/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/09/2022 e retorno dia 16/09/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA RECEBER VACINAS (IMUNOLÓGICO) PARA ATENTER AS SALAS DE VACINA EM NOSSO MUNICÍPIO E CAMPANHA NACIONAL CONTRA RAIVA ANIMAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B77C9B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 688/2022 – GP

PORTARIA 688/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES (EDUCADOR FISICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100942, CPF: 035.844.117-00, RG 1231553 SSP/ES,** 0,5 diária(s), no valor total de

R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/09/2022 e retorno dia 22/09/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O COORDENADOR NACIONAL DO CURSO DE AURICULOTERAPIA NO SUS DESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3193-3
C/C: 22585-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C8689C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 682/2022 – GP

PORTARIA 682/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/09/2022 e retorno dia 19/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7F630693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 697/2022 – GP

PORTARIA 697/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/09/2022 e retorno dia 22/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR A SERVIDORA ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O COORDENADOR NACIONAL DO CURSO DE AURICULOTERAPIA NO SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3FBB4C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 683/2022 – GP

PORTARIA 683/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/09/2022 e retorno dia 21/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A472542F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 684/2022 – GP

PORTARIA 684/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/09/2022 e retorno dia 23/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:77DBFBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 699/2022 – GP

PORTARIA 699/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES , Matrícula 0101516, CPF: 251.536.682-15, RG 3176718 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 22/09/2022 e retorno dia 25/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, PARA REEMCABIO DE UMA ADOLESCENTE PARA SER REITEGRADA AO CONVÍVIO FAMILIAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0354668-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:289F415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 685/2022 – GP

PORTARIA 685/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2022 e retorno dia 26/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5798B476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 686/2022 – GP

PORTARIA 686/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/09/2022 e

retorno dia 28/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7E1BF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 700/2022 – GP

PORTARIA 700/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JAYNARA ROCHA DA CRUZ (PSICOLOGO), lotado na SEMDES , Matrícula 03215126, CPF: 015.868.092-88, RG 6415092 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 22/09/2022 e retorno dia 25/09/2022, objetivando IDA DA SERVIDORA ATÉ A CIDADE DE IMPERATRIZ-MA PARA RECAMBIO DE UMA ADOLESCENTE PARA SER REITEGRADA AO CONVÍVIO FAMILIAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 33760-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:78A27DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 687/2022 – GP

PORTARIA 687/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/09/2022 e retorno dia 30/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ECBA82CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 689/2022 – GP

PORTARIA 689/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400323, CPF: 059.838.473-17, RG 0401146520100 SSP/MA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/09/2022 e retorno dia 24/09/2022, objetivando A SERVIDORA SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO 3° WORKSHOP AMAZONICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 849395-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A4C7FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 701/2022 – GP

PORTARIA 701/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/09/2022 e retorno dia 23/09/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PÁ, PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO, PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:62D157C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 690/2022 – GP

PORTARIA 690/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DELVAI ALVES DA SILVA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400328, CPF: 494.848.421-00, RG 9648504 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/09/2022 e retorno dia 24/09/2022, objetivando A SERVIDORA SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO 3° WORKSHOP AMAZONICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 7660-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B83AB8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 702/2022 – GP

PORTARIA 702/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: 037.992.964-33, RG 1740961 SSP/AL,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2022 e retorno dia 26/09/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE PROVA TUBERCULICA (PDA), NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Caixa
AG: 4399
C/C: 00021329-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1761C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 691/2022 – GP

PORTARIA 691/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DEVANIA DE LIMA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400321, CPF: 595.912.262-68, RG 2315135 SSP/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/09/2022 e retorno dia 24/09/2022, objetivando O SERVIDOR SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO 3° WORKSHOP AMAZONICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8195-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8017817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 692/2022 – GP

PORTARIA 692/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERICA SANTOS DA SILVA (PEDAGOGO), lotado na SEMDES , Matrícula 03216184, CPF: 023.699.142-62, RG 6556709 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/09/2022 e retorno dia 24/09/2022, objetivando A SERVIDORA SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO 3° WORKSHOP AMAZONICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36495-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4E31110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 704/2022 – GP

PORTARIA 704/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: 037.992.964-33, RG 1740961 SSP/AL,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/09/2022 e retorno dia 28/09/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE PROVA TUBERCULICA (PDA), NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Caixa
AG: 4399
C/C: 00021329-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6FB42C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 693/2022 – GP

PORTARIA 693/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDERLEY RODRIGUES COSTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216001, CPF: 744.139.372-87, RG 3702637 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/09/2022 e retorno dia 24/09/2022, objetivando O SERVIDOR SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO 3° WORKSHOP AMAZONICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 048
C/C: 8155291

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B474D690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 705/2022 – GP

PORTARIA 705/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: 037.992.964-33, RG 1740961 SSP/AL,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/09/2022 e retorno dia 29/09/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE PROVA TUBERCULICA (PDA), NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Caixa
AG: 4399
C/C: 00021329-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B764D04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 694/2022 – GP

PORTARIA 694/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KESLEY ZAHANNE MENDES LIMA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101585, CPF: 954.089.162-00, RG 368864443 SSP/SP,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/09/2022 e retorno dia 24/09/2022, objetivando A SERVIDORA SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO 3° WORKSHOP AMAZONICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3538184

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BE32FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 706/2022 – GP

PORTARIA 706/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: 037.992.964-33, RG 1740961 SSP/AL,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/09/2022 e retorno dia 30/09/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE PROVA TUBERCULICA (PDA), NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Caixa
AG: 4399
C/C: 00021329-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0118F642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 711/2022 – GP

PORTARIA 711/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2022 e retorno dia 26/09/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA LEVAR A PACIENTE (SOLANGE MARIA SOARES DE LIMA) PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dia do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FF1C1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 712/2022 – GP

PORTARIA 712/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDIANE ROCHA SILVA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na SEMED, Matrícula 0100157, CPF: 746.937.002-15, RG 4620814 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA, PARA PARTICIPAR DO XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME PARÁ, COM O TEMA: DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8070-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7FF11246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 713/2022 – GP

PORTARIA 713/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLAUDIOMIRO MENDES DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED, Matrícula 0100210, CPF: 639.362.672-00, RG 3090744 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME PARÁ, COM O TEMA: DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 7682-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF22B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 714/2022 – GP

PORTARIA 714/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ENDY BARRETO REGO (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED, Matrícula 0100941, CPF: 529.388.912-53, RG 5292887 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA, PARA PARTICIPAR DO XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME PARÁ, COM O TEMA: DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4164-5
C/C: 8349-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:11168533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 715/2022 – GP

PORTARIA 715/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCAS DE SOUSA COSTA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO-CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232131, CPF: 020.892.062-50, RG 7615210 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME PARÁ, COM O TEMA: DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Brasil
AG: 1561-x
C/C: 5568-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F639D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 716/2022 – GP

PORTARIA 716/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELI DE SOUZA FREITAS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED 30%, Matrícula 0101478, CPF: 816.904.792-72, RG 4886816 SSP/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA, PARA PARTICIPAR DO XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME PARÁ, COM O TEMA: DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO, O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 0043-0
C/C: 03536696

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0532DBFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20225554

EXTRATO DE CONTRATO 20225554

CONTRATO Nº.....: 20225554
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOMBAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E NO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.175121335.2.176 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.200,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3F3B49DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222308

EXTRATO DE CONTRATO 20222308

CONTRATO Nº.....: 20222308
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FABRO & VIDAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOMBAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E NO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 396.017,28 (trezentos e noventa e seis mil, dezessete reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.175121335.2.176 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 396.017,28
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7E7FFCE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2757 - PMC
DISPENSA Nº 048/2022
CONTRATO Nº 134/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CONTRATADA: CONSTRUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.766.463/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO MOTOR-BOMBA HIDRÁULICO E PAINÉIS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DO POÇO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA
VIGÊNCIA: 13/10/2022 ATÉ 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 43.508,13 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)
ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2022.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6A8C1377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2415 – OBJETO:Construção do Sistema de abastecimento de água no bairro do Jangolândia do município de Colares/PA, através de repasses de recursos financeiros no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico. A Comissão Municipal de Licitações torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela Empresa TERRAAMAZON ENGENHARIA EIRELI e convoca as empresas participantes para sessão de abertura dos envelopes de nº 02, no dia 20/10/22 ás 10h:30min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Colares.

Colares, 13 de outubro de 2022 –

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8EFC0C3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público realizou no dia**28 do mês de setembro de 2022 às 08:30 horas**na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo**MENOR PREÇO**, visando**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZAPARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**Tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: CTM PHARMA LTDA, CNPJ: 07.506.679/0001-34, WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CPJ:22.492.039/0001-06, PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:09.072.195/0001-50, DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.764.410/0001-00.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7B8EE90B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2022 FME
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de Setembro de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: Hipopotam'us calçados LTDA, CNPJ:34.903.633/0001-21 e a empresa CTM brasil Construções e Projetos LTDA, CNPJ: 11.130.786/0001-88

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9F02F908

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0187/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Tucumã - Pará, no dia 13/10/2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido senhor participará de reunião com a presidência da COOPERTUC – Cooperativa Mista Agropecuária Tucumã Ltda., para tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2034DB8C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0188/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Tucumã – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EBAB0A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N° 39 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diarias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) a servidora**, EDVANIA MIRANDA DA SILVA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Santa Maria das Barreiras- PA, na data de 24 de março de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 24 de março de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FBB95375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 40 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diarias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) a servidora**, ANA CLAUDIA MARTINS GUEDES** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Santa Maria das Barreiras- PA, na data de 24 de março de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 24 de março de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:79DC249F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 41 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diarias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) ao servidor**, MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA,** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Santa Maria das Barreiras- PA, na data de 24 de março de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 24 de março de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:6761019A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 002 de 13 de setembro de 2022
A Senhora Secretária Municipal de Educação de Curionópolis-PA, **GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei de Nº 1.079, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010:
Art. 45 - O exercício das funções gratificadas de Direção e Vice Direção de unidade escolar é reservado aos integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal, com o mínimo de dois anos de docência.
Parágrafo único - O exercício das funções de Direção, Vice Direção, coordenação pedagógica, supervisão e orientação educacional, integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal, só poderá ser exercida por profissionais com nível superior.
CONSIDERANDO O REGIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURIONÓPOLIS DE 2009**:**
Art.22- As funções de diretor e vice-diretor de unidade escolar serão exercidas por servidores graduados em Pedagogia ou em administração escolar ou pós-graduados, conforme a normas em vigor.
Art.23- O diretor e o vice-diretor deverão gerenciar as atividades administrativas e pedagógicas da unidade de ensino, empenhando-se na execução de uma proposta de trabalho integrada à comunidade e condizentes com as necessidades da mesma, visando alcançar um melhor aproveitamento da unidade, enquanto espaço de construção do saber e formação da consciência crítica.

CONSIDERANDO A LEI 1.112 DE 22 DE JUNHO DE 2015, QUE aprovou o PME – Plano Municipal de Educação:
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

RESOLVE:
Art. 1º. Regulamentar critérios para escolha do cargo de Diretor Escolar obedecendo o que preconiza o PCCR Municipal, Regimento Escolar e Leis Municipais equivalentes, observando aspecto inerentes como: Competências e habilidades em Gestão Escolar, habilidades técnicas, administrativas e pedagógicas, levando em consideração espírito de liderança e articulação com a comunidade e comprometido com melhoria do IDEB e da Qualidade do Ensino.
Art. 2º. Prioridade na escolha do Diretor Escolar no âmbito Municipal será por meio de Eleição Direta ou Consulta Pública da Comunidade Escolar.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação do Município de Curionópolis, no Estado do Pará, 13 de setembro de 2022.

GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/21GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:1432C701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONTRATO Nº 20220478

CONTRATO Nº 20220478
PREGÃO Nº 008/2022-PMDE PROCESSO LICITATÓRIO SRP Nº 9/2022-180301 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00403003/22
Objeto: CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTODE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E OS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.415.068/0001-58
Contratada: J. R. MENDES DE SOUSA
CNPJ nº 06.859.475/0001-14
Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1112.03020010.4.014 Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 no valor de R$ 276.845,00
Vigência: 10 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DAT 10/08/2022

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CF91A3D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 296/2022 - GP

Decreto Municipal nº 296/2022- GP
Dom Eliseu, 13 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***JOÃO FERNANDES DA SILVA,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 13 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7D7F8B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 260/2022 - GP

Decreto Municipal nº 260/2022-GP
Dom Eliseu, 13 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***LUIS LIMA DE ARAUJO,*** *do cargo COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 13 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:223E0B35

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO SMEECL N° 001 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

RESOLUÇÃO SMEECL Nº 001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de atribuição prevista no art. 151, VI, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu/PA, art. 45 e seus incisos, da Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022-GP e da Lei Municipal nº 474/2019, de conformidade com a Lei Federal 13.005 de 25 de dezembro de 2014, a Lei Federal nº 14.113 de 20 de dezembro de 2020 e a Resolução nº 01 de 27 de julho de 2022 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 27 de julho de 2022, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, aprovadas na forma do Art. 1º da Resolução nº 01 de 27 de julho de 2022

RESOLVE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a criação de instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Tem a finalidade de atender o Art. 14 §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/20, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação da função de Direção de Instituição da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS
Art. 3º São requisitos para participar da avaliação de mérito e desempenho:
I – Pertencer ao quadro próprio do Magistério Municipal, possuir curso superior em licenciatura em pedagogia ou áreas afins; ou pós-graduação em gestão escolar;
II – Ter no mínimo 02 (dois) anos de docência;
III – Estar atuando em Instituição de Ensino Municipal do mesmo nível e porte, no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data do início do processo;
IV – Apresentar plano de gestão desenvolvido e articulado ao Projeto Político Pedagógico, atendendo aos preceitos da Gestão Democrática da instituição de ensino; e,
V – Não ter cumprido pena em sentença penal transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos;
VI – Não ter sofrido nenhuma penalidade em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 02 (dois) anos;
VII – Não ter contas desaprovadas na condição de ordenador de programas e Fundos.
Parágrafo único. As funções de Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino serão ocupadas por no mínimo de 50% dos profissionais efetivos, que, obrigatoriamente, tenham formação em pedagogia ou especialização na área de gestão educacional ou pedagógica, nos termos do §1º do artigo 27 da Lei Municipal nº 474/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 4º. A prévia avaliação é obrigatória mesmo que seja um único professor, ou que já esteja na função de direção.

Art. 5º. A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria;
Art. 6º. A função de Direção em Instituição de Ensino deve ser exercida por professor (a) em regime de tempo integral de 40h (quarenta horas) e dedicação exclusiva, caso seja detentor de 20h (vinte horas) este fará dobra de jornada;

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
Art. 7. A comissão é constituída por membros titulares, a saber:
I- Secretário (a) Municipal de Educação;
Procurador Jurídico ou 01 (um) servidor nomeado por ele;

01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação;
01 (um) Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;
V- 01 (um) Representantes de pais de alunos escolhidos em assembleia ou indicação pela Entidades executora.

§ 1º - A comissão será presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

§ 2º - Não poderá integrar a Comissão:

Os professores que pretenderem a sua nomeação para Direção;

Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 8º. A comissão divulgará no e-mail pessoal dos candidatos, o resultado da avaliação, sendo impedido de participar da nomeação aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto;
Parágrafo Único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) à própria Comissão.
Art. 9º. Quando houver vacância, renúncia ou afastamento do Diretor, faltando mais de 06 (seis) meses para o término do mandato, a

designação de Diretor será sempre precedida de novo processo de escolha.

CAPITULO IV

DOS ASPECTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10º. A avaliação de mérito e desempenho abrangerá os aspectos de:
Aperfeiçoamento profissional;
Assiduidade;
Pontualidade;
Participação em reuniões pedagógicas / administrativas;
Participação em cursos de capacitação previsto em calendário escolar;
Integração com profissionais da educação;
Relacionamento interpessoal com alunos e pais;

Parágrafo Único. Estará apto a concorrer a nomeação o candidato que atingir 85% da soma dos critérios estabelecidos no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V
DA DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 11º. A função de Diretor na Instituição de Ensino terá uma duração de 02 anos.
Parágrafo primeiro. O Diretor que tiver interesse em pleitear a próxima gestão, deverá passar novamente pelo processo de avaliação de mérito e desempenho.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12º. São atribuições do Diretor de Instituição de Ensino Municipal;

Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional;
Dirigir planejamentos da instituição, no âmbito administrativo e pedagógico;
Ter compromisso com a implementação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação;
Instituir indicadores de aprendizagem mapeando índice de aprovação, evasão entre outros;
Traçar estratégia para melhorar a qualidade de ensino;
Participar ativamente no processo de aprendizagem do aluno, adotando postura de monitoramento e engajamento de toda equipe;
Trabalhar de forma integrada com as orientações pedagógicas;
Cumprir e determinar o cumprimento da legislação de ensino e das normas baixadas pela Secretaria Municipal de Educação;
Gerenciar estratégia de recursos humanos e financeiros, alinhando-se aos propósitos pedagógicos;
Agir com transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros;
Valorizar os recursos humanos e das relações interpessoais dentro da Instituição;
Reunir-se periodicamente com os servidores da escola para sanar problemas que eventualmente venham a acontecer dentro da Unidade Escolar;
Orientar os servidores em relação a sua rotina de trabalho, documentando os procedimentos a serem adotados;
Estabelecer relações com outras escolas para a troca de experiência e boas práticas;
Zelar pelo patrimônio escolar;
Coordenar o Projeto Político Pedagógico;
Agir democraticamente;
Ser proativo em buscar diferentes soluções para as problemáticas escolares;
Manter-se atualizado sobre os principais assuntos dentro da sua área.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. No caso de afastamento do Diretor por até 30 (trinta) dias, a substituição será feita interinamente pelo Diretor Adjunto e ou Supervisor Pedagógico;
Art. 14º. Quando o afastamento for superior a 30 (trinta) dias, ficará a cargo do (a) Secretário (a) Municipal de Educação designar 01 (um) no período que se fizer necessário;
Art. 15º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLENES RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura, e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B4D748F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem.: Dispensa de Licitação nº 008/2022 – DL. Objeto: locação de imóvel onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social - Cras II (anexo II), setor vinculado à Semdas, para o período de 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contrato nº: 20220305. Contratada(o): Raimundo da Silva Teles. Valor total: R$ 30.000,00. Programa de Trabalho: exercício 2022 atividade 1516.082441014.2.145 manutenção das atividades do CRAS, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física, subelemento 3.3.90.36.99. Vigência: 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023. Data da assinatura: 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCEDE497

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220262, PE Nº 038/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA devidamente representada pelo Sr. Geine Hellene Carvalho Cunha;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 038/2022;

OBJETO: Aquisição de quadro branco de vidro temperado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-658.800,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20220262, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentaria do contrato retro citado. ***Onde se lê:*** *0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico* ***leia-se:*** *0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220262, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 05 de outubro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C08FA9E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220246, PE Nº 032/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI devidamente representada pelo Sr. Tiago Arruda Ferreira;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 032/2022;
OBJETO: Aquisição de móveis escolares para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-9.860.000,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20220246, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentaria do contrato retro citado. ***Onde se lê:*** *0909.123610401.2.048 Manutenção Ensino Básico; 0910.123660461.2.067 Manutenção do EJA FUNDEB* ***leia-se:*** *0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de apoio Administrativo da Educação – FUNDEB; 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220246, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 05 de outubro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E2672514

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.
O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 009/2022-DL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural indígenas e de povos e comunidades tradicionais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data de Abertura: 04/11/2022, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FC4DAD3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.
Objeto: Serviços de manutenção da Usina de Oxigênio Medicinal da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/10/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0972A386

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2022
Objeto: A venda de bens imóveis inservíveis pertencentes ao Município de Itaituba/PA. Tipo: Maior lance ofertado. Data de Abertura: 09/11/2022, as 14:00 horas Acesso ao edital: www.norteleiloes.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações complementares: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA e pelo contato@norteleiloes.com.br ou via Whatsapp: (91) 98233-4700.

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A55E4872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 065/2022 - BENEDITO SANTOS PIMENTEL

EDITAL Nº 065/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007428/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA,

usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **BENEDITO SANTOS PIMENTEL**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Estrada do 53º BIS, s/n, Bairro Jardim Tapajós, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 004, Lote 6291, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000010132, medindo 15,00 metros de frente, lado direito 65,00 metros, lado esquerdo 105,00 metros e fundos 25,00 metros, perfazendo uma área total de 1.975,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Estrada do 53º BIS; Lado direito: com o lote 6274; pelos fundos: com o Residencial Campo Belo; pelo lado esquerdo: com a Avenida Tapajós.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D7B6CE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 066/2022 - WENNA JACAÚNA DA SILVA

EDITAL Nº 066/2022

REF: PROCESSO Nº 0100003920/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **WENNA JACAÚNA DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Trav. João Pessoa, nº 1208, Bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 182 , Lote 0208, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 3441, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 06,00 metros de frente; 12,00 metros pela lateral direita; 12,00 metros pela lateral esquerda e 06,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 72,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Trav. João Pessoa Nº 1208; Lado direito: CAD- 2320; pelos fundos: CAD-2420; pelo lado esquerdo: CAD-2327.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E2A6A368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 067/2022 - MARIA INÊS DE BRITO PEREIRA

EDITAL Nº 067/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007402/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARIA INÊS DE BRITO PEREIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Francisco Macedo (29ª Rua), nº 1.071, Bairro Santo Antonio, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 268, Lote 0112, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000012737, medindo 8,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 8,00 metros, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Francisco Macedo; Lado direito: com o Sr. Roberto Marinho da Silva, lote 0121; pelos fundos: com a Sra. Maria do Socorro Silva Costa, lote 0347; pelo lado esquerdo: com a Sra. Milena Mara Sena Sousa Jacob, lote 0104.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7D6A4515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 068/2022 - IRANI RIBEIRO SOUSA DE MENEZES

EDITAL Nº 068/2022

REF: PROCESSO Nº 0100006831/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **IRANI RIBEIRO SOUSA DE MENEZES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Lauro Figueira de Mendonça, nº 547, Bairro Bela Vista, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 187, Lote 0139, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000000567, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 12,00 metros,

perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Lauro Figueira de Mendonça; Lado direito: com a Sra. Josefa Ribeiro, casa nº 339; pelos fundos: com a Sra. Maria dos Santos Souza, casa nº 544; pelo lado esquerdo: com o Sr. Manoel Moura de Oliveira, casa nº 549.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D59281A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 069/2022 - SÉRGIO FRESNEDA DOS SANTOS

EDITAL Nº 069/2022

REF: PROCESSO Nº 0100006865/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **SÉRGIO FRESNEDA DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua dos Jequitibas, s/n, bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 056, Lote 0180, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000028613, medindo 27,51 metros de frente, lado direito 38,75 metros, lado esquerdo 38,81 metros e fundos 25,49 metros, perfazendo uma área total de 1.003,25 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua dos Jequitibas; Lado direito: com o lote 0176; pelos fundos: com o lote 0494; pelo lado esquerdo: com o lote 0186.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D17DDE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 070/2022 - W G PIMENTEL EIRELI

EDITAL Nº 070/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007344/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **W G PIMENTEL EIRELI**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Estrada do 53º BIS, s/n, bairro Jardim Tapajós, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 004, Lote 01996, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000023798, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 50,00 metros, lado esquerdo 50,00 metros e fundos 36,00 metros, perfazendo uma área total de 1.200,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Estrada do 53º BIS; Lado direito: com o lote 1980; pelos fundos: com o Rio Tapajós; pelo lado esquerdo: com o lote 2027.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D48FCCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 071/2022 - RICARDO LUIZ ALVES

EDITAL Nº 071/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007190/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **RICARDO LUIZ ALVES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na RUA DOS JEQUITIBÁS, S/N, Distrito de Moraes de Almeida no Município de Itaituba do Estado do Pará, Distrito: **08**, Setor: **02**, Quadra**: 058**, Lote nº **0128**, Unidade: **001**, Cadastro Imobiliário nº **22942**, medindo 20 m2 de frente, lado direito 40 m2, lado esquerdo 40 m2 e fundos 20 m2, perfazendo uma área total de 800 m2, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a RUA DOS JEQUITIBÁS, S/N; Lado direito: **CAD- 22911**; pelos fundos: **CAD-23101**; pelo lado esquerdo: **CAD- 22953**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7FC4588A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 072/2022 - UELBIS PALANDRANI

EDITAL Nº 072/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007190/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **UELBIS PALANDRANI**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, **,** localizado na Rua das Muiracatiaras, nº 0, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 028, Lote nº 0147, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 22144, medindo 14 m2 de frente, lado direito 35 m2, lado esquerdo 35 m2 e fundos 14 m2, perfazendo uma área total de 490 m2, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das Muiracatiaras N 0º; Lado direito: LOTE 0123; pelos fundos: LOTE 0316; pelo lado esquerdo: LOTE 0161.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:19D94E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 073/2022 - RENATA DO SOCORRO MACEDO LEAL

EDITAL Nº 073/2022

REF: PROCESSO Nº 0100006542/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **RENATA DO SOCORRO MACEDO LEAL**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, Vila Caçula Nº 404, Bairro São José, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 208, Lote: 0384, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 4077, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 07,35 m2 de frente; 28,70 m2 pela lateral direita; 28,70 m2 pela lateral esquerda e 07,35 m2 pelos fundos, perfazendo uma área total de aproximadamente 210,95 m2, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Vila Caçula Nº 404; Lado direito: LOTE: 0399 ; pelos fundos: LOTE: 0261; pelo lado esquerdo: LOTE 0377.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:749D2867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-011-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA 14 DE JULHO. Abertura: 31/10/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 10 de Outubro de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:10124D1C

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20220227 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022-PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ASSIM COMO ATELIER E SERIGRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA. Para as

proponentes: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº. 18.124.157/0001-94 valor total de R$ 3.070.546,55 (três milhões e setenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVIÇOS EIRELIC.N.P.J. nº 18.074.299/0001-94 valor total de R$ 30.344,50 (trinta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) ; Validade: 11/10/2022 a 11/10/2023. -

Itupiranga, 13 de Outubro de 2022 -

ass. Benjamin Tasca – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3F89479C

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022- 023 PMI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ASSIM COMO ATELIER E SERIGRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA – PA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, acatando o resultado apresentado, referente ao Processo em epígrafe, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº. 18.124.157/0001-94, arrematante dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71,72 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, com valor global da arrematado de R$ 3.070.546,55 (três milhões e setenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 18.074.299/0001-94, arrematante dos Itens: 21, 23, 24, 26, 58 e 81, com valor global da arrematado de R$ 30.344,50(trinta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 3.100.891,05 (três milhões e cem mil e oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Itupiranga – PA, 13 de Outubro de 2022

BENJAMIN TASCA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0F28D771

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **CLEBIO DIAS SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 109.346.853-04, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO FISCAL E FISCALIZAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BF6BA202

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, Sr. **JOSIMAR BATISTA DA COSTA**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de setembro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4167A5FF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Técnico em Informática, lotado no Gabinete do Prefeito, o Sr. **GILMAR FERNANDES ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 756.243.202-30
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6B788A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_034_2022_SRP_PE

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 034/2022/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 28/10/2022, às 08:30H(horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E8115DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO FECHADO DA FOLHA DE PAGAMENTO (FOPAG), OBJETIVANDO CONSULTAR, GERENCIAR E ASSESSORAR A EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA. **Contratado:** VITORIA DE A. SERRA **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2B0CAF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220388 **ORIGEM:** DISPENSA Nº 2022/020 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** VITORIA DE A. SERRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO FECHADO DA FOLHA DE PAGAMENTO (FOPAG), OBJETIVANDO CONSULTAR, GERENCIAR E ASSESSORAR A EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 06 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:23ED0FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 107/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 25.055/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **27/10/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS E CÂMERA DE SEGURANÇA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/10/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D7A695B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 102/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 24.750/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço obtido pelo maior percentual de desconto sobre o valor constante na tabela CMED/ANVISA (PMVG).** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **27/10/2022.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS**. UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/10/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:419CCAF8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 436-2022/CPL, Beneficiário - : **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.061.762/0001-60,** vencedora do Item**: 08** perfazendo o valor total de **R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437-2022/CPL,** Beneficiário - : **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 22.003.386/0001-28,** vencedora do Item**: 03,** perfazendo o valor total de **R$ 15.400,00 (Quinze mil quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 438-2022/CPL,** Beneficiário - : **CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.953.789/0001-91,** vencedora dos Itens**: 02, 04 perfazendo** o valor total de **R$ 110.376,00 (Cento e dez mil trezentos e setenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 439-2022/CPL,** Beneficiário - : **MTX8 INTELIGENCIA DE NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.361.407/0001-57,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 091-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.474/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAK`S PARA UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MATERIAIS LABORATORIAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Marabá 13/10/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D074CCD0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 154/2022-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA nº 154/2022-IPASEMAR

PORTARIA n° 154/2022 DE 11/10/2022 – RESTABELECER A PENSÃO POR MORTE, para cumprir decisão interlocutória, deferida através do Processo Judicial nº 0803460-42.2022.8.14.0028, concedida através da portaria 001/2010(processo nº 11010/2009) em decorrência do falecimento do servidor inativo instituidor JOSE MIGUEL NETO; conceder o percentual de 100% (cinquenta por cento) do beneficio a Sra. CONCEIÇÃO ARAÚJO SANTOS, com efeitos retroativos a de 28/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/10/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:907A7D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha das organizações da sociedade civil e posse de seus respectivos representantes, em conformidade com a Lei Municipal 17.325, de 30 de Dezembro de 2008, e com o disposto neste edital.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente edital regulamenta o processo de escolha das organizações da sociedade civil e posse de seus respectivos representantes, os quais serão conselheiros junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo 05(cinco) membros Titulare e 5(cinco) membros suplentes, representantes de entidades.
1.2- A função de conselheiro é considerada como de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.
1.3- O processo de escolha das organizações da sociedade civil far-se-á por assembleia própria.
1.4- O processo de escolha compreenderá as seguintes etapas:
inscrição;
assembleia de eleição;
nomeação e posse.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1- Poderá participar do processo de escolha a organização representativa da sociedade civil:
legalmente constituída;
que atue em trabalho e ações envolvendo atendimento, promoção, proteção ou defesa dos direitos da pessoa idosa;
que esteja em funcionamento, no mínimo, há 2 (dois) anos no município, imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.
As entidades deverão estar cadastradas e devidamente atualizadas junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
Xerox do RG, CPF, CNPJ, comprovante de endereço.
Ata da última eleição registrada em cartório.
Plano de ação.
Cada entidade deverá encaminhar o ofício ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, informando o nome do representante titular e suplente para participar da eleição.

3- DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1– Compõe a comissão eleitoral os seguintes membros:
Eliude Lima Roberto Ribeiro;
Helane Morera Oliveira;
Francisca Barbosa Caiado;
Adriana Ferreira Silveira;
Neuza Aventura de Faria Guerra.

3.2- Compete à comissão eleitoral:
Receber as inscrições, verificar a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;
Deferir ou indeferir a inscrição;
Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de candidatura;
Coordenar o processo eleitoral de escolha.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- **Data**: 14/10/2022 a 25/10/2022 (excetos feriados e pontos facultativos).
4.2- **Horário**: 13:00h às 15:00h.
4.3 – **Local de Recadastramento /Cadastramento e incrição das entidades**: Secretaria de Assistência Social e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Sala do CMDDPI**. Endereço Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, bairro Ampá, Agropolis do INCRA – Marabá /PA – **Tel.:** (94) 98402-7303.

4.4- **Do conhecimento do edital**: antes de efetuar a inscrição, a organização representativa da sociedade civil deverá conhecer do edital e certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.
4.5- **Do ato de inscrição**: no ato da inscrição o representante legal da organização da sociedade civil ou procurador constituído para este fim deverá:
preencher requerimento, conforme modelo no anexo I deste Edital, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste edital;
4.6- **Do cadastramento/recadastramento de entidades no CMDDPI**: o cadastramento ou recadastramento da entidade no conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa idosa deve ser realizado por meio de solicitação por meio de ofício via e-mail, para que seja encaminhada lista de documentação e demais requisitos para no ato da inscrição o representante legal da organização da sociedade civil ou procurador constituído para este fim deverá:
apresentar cópia do estatuto da entidade, da ata eleição e ata de posse da última diretoria eleita;
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição caso verificado qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- Para controle interno do CMDDPI será atribuído numeração à inscrição.

5- DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO
5.1- **Data:** 03/11/2022
5.2- **Horário**: 09h.
5.3– **Local**: Secretaria de Assistência Social e Assuntos Comunitários – SEASAPC, **Sala do CMDDPI**. Endereço Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, bairro Amapá, Agrópolis do INCRA – Marabá /PA
- Poderão participar da assembleia de eleição com direito a voto as organizações representativas da sociedade civil que atue em trabalho e ações envolvendo atendimento, promoção, defesa ou proteção dos direitos da pessoa idosa.
- O processo de votação será realizado por voto direto.
- A voto será exercido através de 01 (um) delegado inscrito por organização representativa da sociedade civil.
- A organização da sociedade civil deverá inscrever o seu delegado até 3 (três) dias antes da assembleia de eleição.
5.6.2. A organização da sociedade civil que não esteja concorrendo ao processo de escolha, no ato da inscrição do delegado para o exercício do voto, deverá apresentar os seguintes documentos:
cópia do estatuto social que contemple o trabalho voltado para a promoção, defesa, proteção ou atendimento dos direitos da pessoa idosa ;
cópia do documento de identidade do representante legal da organização e cópia da ata de eleição e posse
- O voto será em cédula própria, previamente rubricada pela comissão eleitoral, contendo o nome das organizações candidatas, a qual deverá ser depositada em urna.
- Cada delegado deverá votar em até 03 (três) organizações candidatas.
- Será considerado inválido o voto cuja cédula:
apresentar mais de 03 (três) candidatas assinaladas;
não corresponder ao modelo oficial;
não estiver rubricada pelos membros da comissão eleitoral;
estiver em branco;
conter rasuras ou qualquer escrito na cédula de votação.
- A entidade que desejar expor os motivos de sua candidatura deverá manifestar o seu desejo perante o coordenador dos trabalhos na abertura da assembleia.
- A entidade candidata terá no máximo 3 (três) minutos para fazer a sua exposição.
- Imediatamente após a votação terá início a apuração dos votos.
- Serão consideradas eleitas como titulares as 05 (cinco) organizações mais votadas e as restantes serão consideradas suplentes respectivamente de acordo com o número de votos.
- Em caso de empate proceder-se-á à votação de desempate, permanecendo o empate será considerada eleita a entidade com maior tempo de fundação.
- Terminada a apuração, o coordenador da assembleia proclamará as organizações eleitas e encerrará a assembleia.
- O resultado da assembleia deverá ser lavrado em ata, que constará o nome das organizações eleitas.
- Todos os documentos relativos à assembleia deverão ser encaminhados para o CMDDPI até o terceiro dia útil seguinte após sua realização.

6- DOS RECURSOS

6.1- Caberá recurso ao CMDDPI no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação, contra:
indeferimento da inscrição;
resultado final de votação da assembleia de eleição.
6.2 – A comissão eleitoral é a instância única de recurso administrativo.
6.3- O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e deverá ser entregue no período descrito no item 3.1.
- Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo.
- O recurso não terá efeito suspensivo.
- Cabe impugnação do edital no prazo de dez dias após a sua publicação.

7- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1 - As organizações proclamadas eleitas (titulares e suplentes) deverão apresentar declaração, assinada por seu representante legal, indicando o nome de quem deverá representá-la perante o CMDDPI.
7.2– O representante indicado deverá ser dos quadros da organização da sociedade civil e que tenha poder de decisão.
7.3- Após a nomeação os conselheiros serão empossados em sessão plenária no CMDDPI designada para tal fim.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CMDDPI.
8.2 – Todos os atos de entrega de documentos relativos a este edital deverão ser efetuados na Secretaria de Assistência Social e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Sala do CMDDPI**. Endereço Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, bairro Amapá, Agrópolis do INCRA – Marabá /PA – **a partir do dia** 14/10/2022 ao dia 25/10/2022 (excetos feriados e pontos facultativo) das 13:00h às 15:00h.
8.3 – O CMDDPI publicará todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital.

Marabá, 11 de Outubro de 2022

ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4ABDF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento para Contratação de Empresa de Direito Privado, para Prestação de Serviços Especializados em Cirurgias Eletivas, aos Usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA. Processo nº 23.408/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 – CEL/SEVOP/PMM.** O Prazo para Credenciamento se dará no período de **17/10 a 04/11/2022**. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9322023E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº37, DE 13DE OUTUBRO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA Nº37, DE 13DE OUTUBRO DE 2022 – CONGEM/GAB

A CONTROLADORA GERAL DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula n.º 52.546, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINO, junto a Comissão Permanente de Apuração – CPA.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AA4F16F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 17863/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **Sr. FLORISVALDO LIMA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG. 3545716 PC/PA e CPF nº 513.130.142-49, residente e domiciliado neste Município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Folha 28, Quadra 39, lote 26, bairro Nova Marabá**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.
A indenização pela desapropriação do imóvel foi avaliada em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área a ser desapropriada do imóvel possui 100,43m² e perímetro de 44,02m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.805,463**m e **E 711.521,002**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°17'54" e 6,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.805,327**m e **E 711.527,004**m; Situado na divisa do Lote 25; deste, segue confrontando com Lote 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°11'59" e 15,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.790,433**m e **E 711.528,780**m; Situado na divisa da Via - 303; deste, segue confrontando com Via - 303, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°05'55" e 7,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.789,471**m e **E 711.521,847**m; Situado na divisa do Lote 27; deste, segue confrontando com Lote 27, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°58'38" e 16,02 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **17863/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 11 de outubro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AF5C357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 05/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EUDA LIMA DE PAULA, CPF nº 930.968.102-06**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/08/2022 a 18/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:442FFD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 24/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GILMACI NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 428.801.142-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/08/2022 a 01/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:880155D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 21/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EMILIA DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº 827.998.222-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:993027F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 09/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CONSUELO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 012.252.792-59**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **17/08/2022 a 17/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4F8FA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 12/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **BACHIRA BARAKAT DARWICH, CPF nº 392.056.732-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/08/2022 a 18/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AF36D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 22/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GULETE DA CRUZ SILVA, CPF nº 017.619.872-59**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **31/08/2022 a 31/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12D199C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 04/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GLENDA MENDES DE SOUSA, CPF nº 722.552.182-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **10/08/2022 a 10/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F98AFDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 08/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GILMARA CRACIETH COELHO PEREIRA, CPF nº 740.309-902-82**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **30/08/2022 a 30/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D8CAE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 06/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JEOVANY PEREIRA DA SILVA, CPF nº 175.161.702-59**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/08/2022 a 18/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D7B4F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 18/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IARLES DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 018.669.322-25**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39AB15EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 14/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES, CPF nº 013.594.802-93**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1B224FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 25/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 726.272.712-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AFCA96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 03/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LIGIA REBECA MENDES DE SOUSA, CPF nº 016.644.642-47**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **10/08/2022 a 10/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCF68AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 17/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA CARLENE DAS CHAGAS OLIVEIRA, CPF nº 935.283.882-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2022 a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4E7DFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 19/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LORIANITA GONÇALVES FREITAS, CPF nº 707.658.202-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2022 a 02/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B0D48DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 23/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DA GLORIA DOURADO SANTOS, CPF nº 044.778.305-05**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2022 a 02/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B73A3492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 15/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAURICIO GUGLIOTI BRAGLIA, CPF nº 276.666.908-60**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2022 a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97E96B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 15/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAURICIO GUGLIOTI BRAGLIA, CPF nº 276.666.908-60**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2022 a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:667692E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 11/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA, CPF nº 685.751.733-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2022 a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75179A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 02/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAURISAN COLARES DE OLIVEIRA, CPF nº 329.001.552-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **02/08/2022 a 02/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EF36302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 02/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAURISAN COLARES DE OLIVEIRA, CPF nº 329.001.552-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/08/2022 a 02/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6F13F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 12/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MIRALICE ARAUJO LIMA, CPF nº 699.449.202-82**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/08/2022 a 18/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B3B5B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 16/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RENILMA PINTO MEDEIROS, CPF nº 014.333.452-26**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **29/08/2022 a 29/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:899F8064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 16/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RENILMA PINTO MEDEIROS, CPF nº 014.333.452-26**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **29/08/2022 a 29/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A60511CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 07/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA, CPF nº 961.883.322-49**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/08/2022 a 12/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:682A8CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 20/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES, CPF nº 702.039.991-69**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3063369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 01/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROSANA CARDOSOSO SILVA, CPF nº 174.505.782-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/08/2022 a 01/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BA9BC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 114/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DHAIANE DE SOUZA, CPF nº 756.454.322-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2022 a 02/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8745884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 119/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 897.050.252-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2022 a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABDC31F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 112/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS, CPF nº 969.034.652-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/08/2022 a 09/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01167658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 113/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DEUSILENE SANTOS SILVA, CPF nº 782.136.062-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/08/2022 a 18/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FBD0093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022 Nº do Contrato: 122/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E923D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 116/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SANTOS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 014.308.123-38**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2022 a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:503731BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 120/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JESSICA LAIZ SENA DO CARMO, CPF nº 011.929.232-78**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEC00B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 110/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOSE HENRIQUE DE SANTANA, CPF nº 573.076.102-30**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/08/2022 a 12/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D63B7ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 109/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOSE ABENILTON CAMPOS DE ARAUJO, CPF nº 581.401.742-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/08/2022 a 09/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A7F9C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 108/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 401.687.433-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **10/08/2022 a 10/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94251381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 124/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KANANDA ROCHA XAVIER, CPF nº 031.589.612-45**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 0**1/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D5F836A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 124/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KANANDA ROCHA XAVIER, CPF nº 031.589.612-45**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 0**1/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92ECDE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 117/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LAYANA THAIS SILVA XAVIER, CPF nº 976.226.212-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2022 a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:331363B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 115/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL, CPF nº 932.421.822-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/08/2022 a 18/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB33B3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 123/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS, CPF nº 011.278.092-02**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 0**1/09/2022 a 01/09/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D4A552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 111/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES, CPF nº 703.733.702-10**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **10/08/2022 a 10/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E66ECC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022/PMM

DEPARTAMENTO AVALIAÇÃO E CONTROLE - DAC
Marabá (PA), 13 de outubro de 2022.

Assunto: *Aviso para publicação.*

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 01/2022/PMM

CONVOCAÇÃO A PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Marabá convoca os candidatos dos cargos de Professor, considerados aptos à Prova de Títulos, após a observância e a aplicação do processo de eliminação, conforme item 8 do Edital n° 01/2022/PMM, a participarem da 2ª Etapa do Concurso (Prova de Títulos). Informa que o Edital n° 03/2022 – Convocação a Prova de Títulos, está publicada na pagina oficial do concurso no portal da FADESP (https://portalfadesp.org.br). Os candidatos, no período de 25 a 28/10/2022, conforme regras do item 9 do Edital n° 01/2018/PMM, deverão preencher o formulário eletrônico disponível na página oficial do concurso, e anexar os seus devidos documentos comprobatórios na forma do subitem 9.9 do Edital n° 01/2022/PMM.

Marabá (PA), 14 de Outubro de 2022

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3D9207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 13 de Outubro de 2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
CARLA REGINA MELO DOS SANTOS	58211900297	Assistente Administrativo	427
MARLUCIA FERNANDES DA SILVA PRATES	00947018220	Auxiliar de Farmácia	58
JADILSON DA SILVA DE SOUZA	00666202281	Auxiliar de Farmácia	59
AKYLLA VITORIA FRAGAS CARVALHO	07908450245	Auxiliar de Farmácia	60
KAROLAINY MUNIZ PAULA	03558782240	Auxiliar de Farmácia	61
ELIANE ALMEIDA MELÉM	75992680225	Engenheiro Agrônomo	7
MARCOS PAULO ELERES PEREIRA	90473990210	Engenheiro Florestal	5
LAYSE HOLANDA SOUSA	00679567267	Geólogo	6

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AB93BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2744/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25395/2022 - Oficio nº 01103/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LENILDE SILVA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 401.858.182-34, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – NEI Tarsila do Amaral, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **13.09.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E41A675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2862/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 764/2022 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EDILSON NUNES FERREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 950.686.512-49, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **03.10.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EFE3AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2896/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **VANDERLEIA DOS SANTOS FREITAS,** brasileira, portadora do CPF nº 969.157.732-15, da função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá a partir de **04.10.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47420EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8781/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 28049/2022, firmado pela servidora **SARAH RODRIGUES ALMEIDA,** portadora do CPF nº 042.128.382-30, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** matricula nº 54379, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **SARAH RODRIGUES ALMEIDA,** do cargo de **Assistente Administrativo, a contar de 03 de outubro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:869D01C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 014/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **WELLITON RIBEIRO ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº **009.356.962-96**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **03/10/2022**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ECD376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8780/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RUTH SOUZA CHAVES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3F9CF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8759/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28118/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ELIETE DA CONCEICAO SOUZA**, concursada no cargo de Artesão, matricula nº 9535, CPF nº 728.675.902-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 13.09.2022 a 11.03.2023,** em decorrência do nascimento de sua filha, Rosa Himawari Souza Magalhães, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E729FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8783/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C193457E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 493/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 493/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E MANGUEIRAS E CONEXÕES para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa KATIA C COSTA ROCHA EIRELI CNPJ: 11.891.095/0001-05; VALOR DE R$ 216,242,59 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), Assinatura 04/10/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:429053DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **NELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO,** inscrito(a) no **CPF nº 025.431.322.10** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/09/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59E36562

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SHEILA GOMES DE MELO DIAS,** inscrito(a) no **CPF nº 511.061.832-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/09/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD951336

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 827.945.022-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/10/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:486217D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **YTALO BONNIECK CAVALCANTE FREITAS,** inscrito(a) no **CPF nº 017.767.182-32,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/09/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9584A7DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR,** inscrito(a) no **CPF nº 002.204.222-90,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/09/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DA1E8FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ZILVA MENDES DA LUZ,** inscrito(a) no **CPF nº 569.416.092-49,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/09/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF5B7603

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1351/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1351/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Alessandro Pereira de Oliveira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4270757** e do CPF **n° 819.798.782-34**, residente e domiciliado(a), á **Rua Esther Clavijo nº 17 Qd 44, Residencial Tiradentes – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/10/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1351/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E46F660

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1362/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1362/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Valderi Oliveira Felix** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4269326** e do CPF **n° 690.734.302-91**, residente e domiciliado(a), á **Rua Antonio Chaves n° 153 – Morada Nova – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 11/10/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1362/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7F6848C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 300/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 300/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Matheus Felipe Nunes Viana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9270084 PC/PA e do CPF n.º 08381199212, residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano nº 17- Jardim Bela Vista – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/09/2022 á 23/09/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9368B62

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.093/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado as empresas: **CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA**, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de **R$ 486.000,00**, e a empresas: A **NOVA VIDA COMERCI E SRVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI**, CNPJ: 33.649.627/0001-27**,** vencedora dos Lotes 03, 11, 12 e 15 no valor total de **R$ 619.780,00**, e a empresas: **MOLAS ASA BRANCA LTDA**, CNPJ: 83.658.443/0001-00, vencedora dos Lotes 05, 08 e 13 no valor total de R$ 746.488,97, e a empresas: **VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 08.828.452/0001-78, vencedora dos Lotes 07, 10, 14, 18 e 21 no valor total de **R$ 1.075.100,07**, e a empresas: **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes 06, 17 e 19 no valor total de **R$ 820.800,00**, e a empresas: **C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos Lotes 04, 09, 16 e 20 no valor total de **R$ 750.243,00**, com o **VALOR GLOBAL DE R$ 4.498.412,04**. Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 31.08.2022,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7423DF5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 085/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.899/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Empresas: **CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA**, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de **R$ 486.000,00**, e a empresas: A **NOVA VIDA COMERCI E SRVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI**, CNPJ: 33.649.627/0001-27**,** vencedora dos Lotes 03, 11, 12 e 15 no valor total de **R$ 619.780,00**, e a empresas: **MOLAS ASA BRANCA LTDA**, CNPJ: 83.658.443/0001-00, vencedora dos Lotes 05, 08 e 13 no valor total de R$ 746.488,97, e a empresas: **VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 08.828.452/0001-78, vencedora dos Lotes 07, 10, 14, 18 e 21 no valor total de **R$ 1.075.100,07**, e a empresas: **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes 06, 17 e 19 no valor total de **R$ 820.800,00**, e a empresas: **C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos Lotes 04, 09, 16 e 20 no valor total de **R$ 750.243,00**, com o **VALOR GLOBAL DE R$ 4.498.412,04**. Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 01.09.2022,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0E0EDF9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.833/2022-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.833/2022-PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 01/11/2022 – 14h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0908B6D3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.822/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 03/11/2022 – 14h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:146A4424

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 25.632/2022-PMM - Tipo Menor Preço Item. Data da Sessão: 07/11/2022 – 09h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FF3C3C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: **RC RAMOS COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N° 07.048.323/0001-02.** VALOR: **R$ 24.795,00 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 13 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61ED679F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 26.670/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **n° 31.552.803/0001-82**. **VALOR R$ 164.806,00** (Cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e seis reais)**.** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH

Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 13 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:822AF973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021 - SEMAD. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos, destinados ao atendimento das demandas apresentadas pela Iluminação Pública Municipal de Marituba/PA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/001-49. **CONTRATADA:** J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP, CNPJ: 17.142.432/0001-30. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 2.087.310,35 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022.**ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 29 de setembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:83BF368E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PROCESSO 201903200024 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 201903200024 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato Nº 055/2020. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de medicamentos diversos, para abastecimento e consumo do hospital e postos de saúde da rede municipal de Saúde Pública, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Moju/PA. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original e aumento de quantitativo de itens. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: C J A Parente – CNPJ nº 83.646.307/0001-91. Pazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Quantitativo reajustado: 25% de todos os itens. Amparo Legal: Art. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1D56FA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201903200024 –PE – SRP/CPL/PMM

Edição nº 2964, página 280, dia 01/04/2022 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação de Extrato de Termo Aditivo.
Onde se lê: "**30/06/2022" em referência à data de prorrogação.**
Lê-se**: "30/12/2022".**
MOJU/PA

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E2739856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 22 de Setembro de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A10207C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 549/2022

PORTARIA Nº 549/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição em 22/11/2017, sob o número 2491 do livro 38 e folhas nº 131;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2018 de 07 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando n° 563/2022 de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ELIAS DA SILVA GOMES**, **Agente Comunitário de Saúde**, registrado (a) na Matricula nº 003298-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/10/2022 a 08/12/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de outubro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

De Acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F32D406E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 548/2022

PORTARIA Nº 548/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição em 20/11/2017, sob o número 2462 do livro 38 e folhas nº 127;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 124/2018 de 07 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando n° 563/2022 de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA**, **Agente de Portaria**, registrado (a) na Matricula nº 007830-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/10/2022 a 08/12/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril de 2011 a abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de outubro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

De Acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1DE3795

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 550/2022

PORTARIA Nº 550/2022

Dispõe sobre a Reassumir o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO que em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, transmitiu o cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal, ao Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** no período de 09 a 12 de outubro de 2022, através da Portaria nº 547/2022 de 07 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO, que seu retorno ocorreu no final do expediente do dia 11 de outubro de 2022 (terça feira).

RESOLVE:

Art. 1º - **REASSUMIR,** nos termos da Lei Orgânica Municipal, o cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:552BD3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 279/2022

DECRETO Nº 279/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS**, portadora do RG nº 5945938 PC/PA e do CPF nº 005.248.302-90, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2022**, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:635FEC51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato Contrato

Concorrência Pública Nº 002/2022. Contratação de Pessoa Jurídica para construção de Quatro Pontes de Concreto Armado no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Construtora Concordia R A S EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 23.918.807/0001-05. Contrato Nº 200.2022.02.05.001, Valor Global R$ 3.314,394,30. Vigência do Contrato 15/09/2022 a 16/06/2023. Data da Assinatura: 15/09/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0B380EB3

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Termo Aditivo.
Pregão Nº. 001/2022. Objeto: 2º Termo Aquisição de Combustíveis Para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Auto Posto Ariella Eireli. Contrato N° 111.2022.04.9.001, Valor Global: R$ 193.750,00 Vigência Dos Contratos: 10/10/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 10/10/2022

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B91646D9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, torna pública a realização da Tomada de Preços nº 004/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para a Construção e Reforma de Pontes em Madeira, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 01/11/2022. Hora: 08h:00min. Edital disponível no GEO-OBRAS TCM/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3C693572

SEMED
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Termo Aditivo.
Pregão Nº. 001/2022. Objeto: Aquisição DE Combustíveis Para Atender as Demandas Da Prefeitura Municipal De Nova Esperança De Piriá Contratante: Fundo Municipal de Educação/ Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: Auto Posto Ariella Eireli. Contrato N° 202.2022.02.9.001, Valor Global: R$ 349,500,00 Vigência Dos Contratos: 10/10/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 10/10/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:603003BA

SEMED
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Segundo Contrato.
Pregão Nº 001/2022,Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Combustíveis Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá, Secretarias e Fundos. Contratante: Fundo Municipal De Educação/ Fundo Municipal Da Educação Básica. Contratado: Auto Posto Ariella Eireli. Contrato N° 202.2022.02.9.001, Valor Global: R$ 293.000,00. Vigência Dos Contratos: 10/10/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 10/10/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0778768E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 36/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 27/10/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7EDD58DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 48/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210893- 48/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 30/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
NOS TERMO DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FFC9AEFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de monumento Cristo Redentor e urbanização do entorno, a ser realizado na Rua Antonio Vicente Teixeira, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 008/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 01/11/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro

Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B1AE2B1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa para construção de 03 (três) microssistemas de abastecimento de água, nas localidades de Nova Fronteira, Terra Nossa e Veneza, todos no município de Novo Progresso – PA, conforme Convênio nº 170/2022, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços nº 009/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 03/11/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:530ECC04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 1/2022-003-PMNR

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20223761

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2022-003-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA: GILSON PAIVA ALVES – ME, CNPJ: 21.194.894/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPANHIA DE RODEIO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO MONTAGEM DE ARENA E ARQUIBANCADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCUTOR, ANIMADOR DE RODEIO E PEÕES PROFISSIONAIS E OUTROS ELEMENTOS QUE COMPÕE UM SHOW DE RODEIO, PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA XVIII FEXPOANR, ATENDENDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

VALOR TOTAL: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 2006.20.608.0019. 2.039 – Realização de Feira Agropecuária; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0BC11A66

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 1/2022-003-PMNR

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2022-003-PMNR. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPANHIA DE RODEIO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO MONTAGEM DE ARENA E ARQUIBANCADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCUTOR, ANIMADOR DE RODEIO E PEÕES PROFISSIONAIS E OUTROS ELEMENTOS QUE COMPÕE UM SHOW DE RODEIO, PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA XVIII FEXPOANR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO REPARTIMENTO – PA, Vencedor: **GILSON PAIVA ALVES – ME**, CNPJ: **21.194.894/0001-78**, com valor total de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento - PA 11 de outubro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4E1F8DB0

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATO Nº: 20223735

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COLETE, BANDEIRA E CAMISETA, em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL: R$ 59.390,30 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173- Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.2161- Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família
5016.10.302.0011.2.174 - Manutenção do SAMU
5016.10.304.0013.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.305.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2022 a 10 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022

CONTRATO Nº: 20223737

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COLETE, BANDEIRA E CAMISETA, em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL: R$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173- Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.2161- Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família
5016.10.302.0011.2.174 - Manutenção do SAMU
5016.10.304.0013.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.305.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2022 a 10 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FB673D3C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20223751

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Do MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 7.160,60 (sete mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 12 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Outubro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:510B91CB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-014-PMNR

CONTRATO Nº.....: 20223767

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-014-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA SERTANEJA MARIANA FAGUNDES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE NOVO REPARTIMENTO - XVIII FEXPOANR.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2012.133920001.2.072 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 90.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2022 a 14 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1B280706

CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20222226

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DE OBRAS E/OU REFORMAS EM NOME DE RICARDO LOPES LEITE – CREA N° 1519954646D-PA, PORTARIA Nº 0100/2022-GP, LOTADO NA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA RAFAEL CHAVES DE MATTOS – MATRICULA 0914060, PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1055/2022-GP, RELATIVAS AO CONTRATO N° 20222226.

CONTRATADA: SPE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VIGÊNCIA: 01/08/2022.

Novo Repartimento-PA, 01 de agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F9EA42FE

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-030PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a **1ª ERRATA** ao edital de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, objetivando o Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento-PA.

ERRATA

Onde se Lê: 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, juntamente com as certidões específicas da junta comercial do estado da sede da licitante, comprovando a existência de empresa em nome da pessoa física; a participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade e existência de empresa registrada na junta comercial

Leia-se: 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível se apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como o Termo de Abertura e Encerramento.

Novo Repartimento - PA, 13 de outubro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E07485F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1379/2022 - VANDERLEIA DE SOUSA DA CUNHA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 1379/2022, de Licença Prêmio da servidora **VANDERLEIA DE SOUSA DA CUNHA,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação:7D7DFEE9, no dia 28/09/2022. Edição 3089.

Onde se lê: A licença empreenderá o período de 03/10/2022 à 03/01/2023

Lê-se: A licença empreenderá o período de 01/11/2022 à 01/02/2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DBB77F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1505/2022-GP - JOSE SOARES DE BRITO

PORTARIA Nº 1505/2022-GP Novo Repartimento, 03 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JOSE SOARES DE BRITO**, Matricula nº 0912713, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento,** e revogar todos os termos da Portaria nº 0186/2021, publicada no dia 25/02/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 09F816FE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/10/2022 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSÉ SOARES DE BRITO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DC29B5C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2022/SEMSA

. Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O Município de Óbidos torna pública a contratação por meio de Dispensa de Licitação com a empresa **NORTE SAÚDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS,** CNPJ nº **24.678.896/0001-20**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de higiene bucal (escova, fio dental e creme dental) a serem utilizados nas ações do programa saúde na escola-PSE, em atendimento a demandas da Secretária Municipal de Saúde**-SEMSA- ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES –** Secretário da SEMSA – Dec. 002/2021.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:E5FF63CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-032-PMO/2022

No dia **11/10/2022** foi adjudicado e no dia **13/10/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-032-PMO/2022. OBJETO:** aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **E MARQUES PIMENTA EIRELI**, no valor de R$ **502.668,36** (Quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); e **M. E A. MENDONÇA EIRELI**, no valor de R$ **305.548,00** (Trezentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F37BF666

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131-PMO/2022

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: SUELEM M D GOMES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.667,20 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.586,20(setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 10/06/2023. Data da assinatura: 13/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:75F80BA9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011-PMO/2022

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/09/2022, Edição 3089: 28/09/2022, **Código Identificador:** E69DF15B

Onde se lê: "A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços pintura, **com fornecimento de material e mão de obra**, para executar a manutenção de pintura nas praças municipais, zona urbana de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório".
Leia-se: "A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços pintura, **com fornecimento de mão de obra**, para executar a manutenção de pintura nas praças municipais, zona urbana de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B225ECD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1617, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Portaria nº 1617, de 13 de outubro de 2022.

> "Dispõe sobre instituir a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Pacajá, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial**"**

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pacajá.

CONSIDERANDO:
O comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta adequada aos níveis de transmissão em curso;
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), implantou as salas de situação estadual e regionais e a criação dos planos de contingência para o enfrentamento às epidemias de arbovirose;
A necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento das arboviroses no município de Pacajá.
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Pacajá, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses no município.
Parágrafo único – São atribuições da Sala de Situação:
I – Planejar, monitorar e avaliar os procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle das arboviroses e assegurar a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde;
II - Promover a mobilização social e articulação com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti e outros vetores de arboviroses de relevância em saúde pública no Município de Pacajá;
III – Elaborar e implantar o Plano de Contingência de Arboviroses;
IV – Acompanhar os dados de incidência das arboviroses;
V – Acompanhar os dados de cobertura de vigilância vetorial no SisPNCD;
VI – Assegurar a alimentação das notificações e prosseguimento das investigações de agravos em tempo hábil.
VII – Divulgar os dados do LIRAa;
VIII – Estabelecer a gestão de insumos (inseticidas) materiais de consumo (uniforme, EPI,medicamentos) e equipamentos;
IX – Promover a qualificação dos recursos humanos;
X – Divulgar as informações epidemiológicas das arboviroses.
Art. 2° - As salas de situação podem ser operadas com uma estrutura simples, com computador, acesso a internet e software de edição de texto e dados (Word, Excel e Power Point) e recursos materiais e humanos.
Art. 3º - As operações e transmissão das informações poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual;
Art. 4° - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes:
Coordenador de Vigilância em saúde ou vigilância epidemiológica;
Coordenação de endemias/programa de controle do vetor/dengue
III- Coordenação da atenção básica;
IV- Direção/Coordenação do Hospital Municipal;
V- Representante da Secretaria de Meio Ambiente
VI- Representante da Limpeza Pública/Saneamento;
VII- Representante da secretaria municipal de educação;
VII- Representante do Conselho Municipal de Saúde.
§ 1º - A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá a vigilância em saúde/vigilância epidemiológica e na sua ausência a coordenação de endemias/vetores.

§ 2º - Outros funcionários da Secretaria Municipal da Saúde poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.

§ 3º- As reuniões da sala de situação ocorrerão de forma mensal, na terça-feira da segunda semana do mês
Art. 5 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1792D518

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220470 ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220470
ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.435,51 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3315F055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00066 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 27/10/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 14/10/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6ABE2BD3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00060. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, expediente e materiais didático), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Zona Rural e Àreas Indígenas". Considerando a divergência entre o edital e o processo lançado no portal de compras Públicas referente ao modo de disputa. Considerando que o edital informa que o modo de disputa será aberto e fechado e o processo lançado no portal de compras públicas menciona que o modo de disputa será aberto. Considerando que a Administração pública tem a possibilidade de exercer sobre os seus atos o princípio da autotutela administrativa, o que garante para si a possibilidade de rever seus atos em atenção à supremacia do interesse público. Desta forma, considerando a necessidade de adequação do Processo no Portal de Compras Públicas, ficam Anulados os Atos Praticados da Publicação do Edital Até o Presente e a **Reabertura do processo em referência fica remarcada para 31 de outubro de 2022, às 09h:00min**, sendo publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 10 de outubro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA –
Pregoeiro. Portaria 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:356980BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1531/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – CARONA nº A/2022-00012 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2022 – CCLC – ARARI - MA, PMP/R M C DE SALES – ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor global R$ 17.991,00. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023. Recurso: FMAS, BL PSB FNAS C/C: 50.282-0.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6CCBBD4A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1517/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00043 - SRP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo: lubrificantes automotivos, para manutenção de veículos leves, caminhonetes, ônibus e micro-ônibus, equipamentos e máquinas pesadas, de propriedade desta prefeitura, à fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA**, com o valor total de R$ 1.298.615,55.

Paragominas/Pa, 03 de outubro de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B53FAD8C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1518/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00043 - SRP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo: pneus para manutenção de veículos leves, caminhonetes, ônibus e micro-ônibus, equipamentos e máquinas pesadas, de propriedade desta prefeitura, à fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, com o valor total de R$ 2.948.208,20.

Paragominas/Pa, 03 de outubro de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5650B8A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1519/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00043 - SRP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo: câmaras e protetores, para manutenção de veículos leves, caminhonetes, ônibus e micro-ônibus, equipamentos e máquinas pesadas, de propriedade desta prefeitura, à fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA**, com o valor total de R$ 339.410,86.

Paragominas/Pa, 03 de outubro de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BFE08E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1441/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00045, entre si celebram de um lado o município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal, e do outro a empresa **R. A. DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro Administrativo da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo do presente processo de dispensa de licitação. Valor global R$ 68.003,86. Vigência: com início na data de 05 de setembro de 2022 e encerramento em 20 de outubro de 2022. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58D43372

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-00045

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **R. A. Da Silva Raimundo Serviços e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) n° 30.573.004/0001-04, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato

Paragominas-Pa, 05 de setembro de 2022

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6315E575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20220194
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piçarra
CONTRATADA(O): PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para locação de software - sistema fonte de preços objetivando auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório.**VALOR TOTAL:** R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0707.041220003.2.017 Manutenção do Setor de Licitação, Contratos e Compras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07 **VIGÊNCIA:** 20 de setembro a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022.

MARIA MICILENE DOS SANTOS.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:B8CFE8F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104290/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LORENA DA SILVA EUSTAQUIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 19/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/09/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7A78E6D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104255/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ARLAN DA CONCEIÇÃO SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA1D2AFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104254/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAIO VINICIOS RAMOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69E7E85E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104279/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PRISCILA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedagoga na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0C680A40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104256/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TEOFILO FARIAS DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2022
Ordenador Responsável: **João Lucimar Borges**

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7B9D9BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104296/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGRA DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 27/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/09/2022
Ordenador Responsável: João Lucimar Borges

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:90EAC738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104295/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ERIKA CRISTINA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 20/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/09/2022
Ordenador Responsável: João Lucimar Borges

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:12B228ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 184/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/10/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global (lote único), tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ, ATRAVÉS DE DECORAÇÕES NATALINAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO NO ANO DE 2022, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,*** **por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim

Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 13 de Outubro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AAE2B6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104278/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEJANIO SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5E5091B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.326 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Endemias, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BAF548AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-057 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, o Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-057 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): GÁS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI CNPJ: 24.878.503/0001-22 no valor total de R$ 71.850,00 - Data da Homologação: 13/10/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3624DEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-055 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, a Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-055 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): NOVA VIDA COM. E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ: 33.649.627/0001-27 no valor total de R$ 184.300,00 / A M DOS SANTOS BORRACHARIA CNPJ: 09.128.975/0001-74 no valor total de R$ 25.000,00 / FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 35.829.669/0001-75 no valor total de R$ 217.200,00 - Data da Homologação: 13/10/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E9E77334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-059 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, a Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-059 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03 no valor total de R$ 34.900,00 - Data da Homologação: 13/10/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A749D656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-056 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-056 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): RICARDO VAGMACKER DE SOUZA 70018677215 CNPJ: 41.188.538/0001-59 no valor total de R$ 143.603,70 / ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME CNPJ: 07.624.599/0001-83 no valor total de R$ 158.317,95 / E R FILHO COMÉRCIO - ME CNPJ: 04.533.187/0001-40 no valor total de R$ 128.543,00 / GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU CNPJ: 26.919.627/0001-34 no valor total de R$ 121.565,30- Data da Homologação: 13/10/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8BA2B41F

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 830/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA "ELENA MAROTTO LIMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "RUA ELENA MAROTTO LIMA", a atual RUA DA TORRE, localizada no KM 56 - VILA DA PAZ.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33CF80DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1685/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01392/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4BB586A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1686/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 055/2022 – PLAN/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28081F77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1687/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. Nº 055/2022/PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95CF2FF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1688/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 840 e 841/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C7965F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1689/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 840 e 841/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CBF8A88

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0140/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) JOSÉ DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A91694D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 141/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1083/2022/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de falecimento o(a) servidor(a) EROTIDIO LUIZ DA SILVA, do cargo de Provimento Efetivo de BRAÇAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35AAABAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1690/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0328/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0328, de 04 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o exercício de 2022, para realização de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que terá a seguinte composição:

I – Titulares:
MILTON FERREIRA DA SILVA;
DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR;
SIMONE PEREIRA MONTEIRO.

I – Suplentes:
BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER;
BRUNO FERREIRA GALVÃO.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF7B715E

PODER LEGISLATIVO
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. 03 de Outubro de 2022, às 8:30 horas e trinta minutos, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Mônica Porto Souza, Elaine Cristina Oliveira Moreira, para deliberar sobre o Processo Administrativo **019/2022** de Dispensa de Licitação no **010/2022**. Objeto: Gêneros Alimentícios – Derivados de PANIFICADORA, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal e após análise detalhada da solicitação e autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **R. N. CARVALHO – ME**, sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Eliomar Santos Galvão, nº 250, Bairro Jaderlândia, inscrita no CNPJ sob nº 83.859.231/0001-82, representada neste ato pelo Senhor Raimundo Nogueira de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 157.530.852-53, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará-Pa. Ficou decidido que pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15.410,95** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender as necessidades internas da Câmara Municipal sendo que a o valor total é de **R$ 15.410,95** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos). O prazo deste contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2022. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado conforme notas fiscais emitidas até o último dia do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso V da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua CONTRATAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se está ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretária

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
Membro

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:72A614FF

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Diante das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para, contratar fornecimento diversos, **EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA.** Para atender as necessidades internas desta Casa de Leis, MOTIVADO por essa necessidade que venho solicitar a Comissão de Licitação a realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida pela CPL, para atender este mandato no exercício de 2022, conforme Oficio nº 197/2022 do GP.

Rondon do Pará, 20 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:13B17C77

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: R. N. CARVALHO – ME, CNPJ sob nº 83.859.231/0001-82.

OBJETO: Aquisição de diversos Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 010/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR GLOBAL: **Valor Total: R$ 15.410,95** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos)

As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022

Ordenador Responsável:
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3225619F

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações em conforme com que consta no **Processo Administrativo 019/2022, Dispensa de Licitação 010/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.
OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2022.

EMPRESA: PANIFICADORA - *R. N. CARVALHO – ME*, sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Eliomar Santos Galvão, nº 250, Bairro Jaderlândia, inscrita no CNPJ sob nº 83.859.231/0001-82, representada neste ato pelo Senhor Raimundo Nogueira de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 157.530.852-53, domiciliado e residente na cidade Rondon do Pará – PA.

VALOR ESTIMADO: **R$ 15.410,95** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA: 10 de Outubro de 2022.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D5A6E1EB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 330/2022

PORTARIA Nº 330/2022 De 11 de outubro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 02, na categoria funcional de Auxiliar Administrativo, no período de 20/12/2022 a 18/01/2023, referente ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 18/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de outubro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:40DBEA55

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0331/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0331/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/10/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO AS CONCERSSIONARIAS WOLKS, FIAT, CHEVROLET, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Outubro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9C6AE105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.660, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIVANI MONTEIRO LIMA, CPF Nº 583.143.502-49, FILHA DE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E MERCEDES MONTEIRO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Marajoara, nº 34, entre Beco Rouxinol e Alameda "17", Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 52,90 metros do Beco Rouxinol). Limitando-se: ao Norte, para onde se faz frente, com Avenida Marajoara, medindo 14,36 metros; a Leste, com José Alves Sobrinho, medindo 57,41 metros; ao Sul, com Rua Santo Antônio, medindo 09,35 metros; e a Oeste, com Maria Iolene Alves Silva, por 03 linhas levemente inclinadas, sentido NS, 1ª linha medindo 18,92 metros; 2ª linha medindo 12,78 e a 3ª linha medindo 24,88 metros, com área total de 638,69m²",*** em favor de ELIVANI MONTEIRO LIMA, CPF nº 583.143.502-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1669/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12054766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.661, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE ATEREZINHA DA SILVA ALVES, CPF N° 710.770.302-15, FILHA DE LUIZ NEPOMUCENO DA SILVA E ROSA BOAVENTURA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Presidente Vargas, nº 3057, esquina com Travessa Luiz Barbosa, Bairro do Caranazal. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Presidente Vargas, medindo 21,00 metros; a Leste, com Travessa Luiz Barbosa, medindo 17,80 metros; ao Sul, com Raimunda Nonata Alves Silva, medindo 21,00 metros; e a Oeste, com Maria da Conceição Alves Silva, medindo 17,80 metros, com uma área total de 373,80m²",*** em favor de TEREZINHA DA SILVA ALVES, CPF n° 710.770.302-15, Processo Administrativo nº 0684/2016 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B7C2AE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.662, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF N° 038.555.542-34, FILHO DE LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA E DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1°Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Avenida Magalhães Barata, nº 1462, entre Avenida Paulo Maranhão e Travessa Antônio Justa, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 53,70 metros da Travessa Antônio Justa e a 79,60 metros da Avenida Paulo Maranhão). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Avenida Magalhães Barata, medindo 08,13 metros; ao Sul, com Keila Regina Lima de Oliveira e Eduardo Charles Lira de Oliveira, por 08 linhas quebradas, a 1ª no sentido LO, medindo 12,19 metros, a 2ª também no sentido LO, medindo 09,77 metros, a 3ª no sentido SN, medindo 00,63 metros, a 4ª no sentidoLO, medindo 02,99 metros, a 5ª no sentido SE/NO, medindo 02,36 metros, a 6ª levemente quebrada, no sentido LO, medindo 11,23 metros, a 7ª no sentido LO, medindo 04,98 metros e a 8ª no sentido LO, medindo 04,81 metros; a Oeste, com Travessa Antônio Justa, medindo 06,26 metros; ao Norte, com Raimundo Carlos da Silva e Maria da Conceição Lira de Oliveira, por 03 linhas quebradas, a 1ª no sentido OL, medindo 08,48 metros, a 2ª no sentido NS, medindo 01,49 metros e a 3ª no sentido OL, medindo 41,00 metros, e com uma área total de 317,14m2",*** em favor de EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF n° 038.555.542-34,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0685/2012 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8D6B99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.663, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE ANANCI SILVA NUNES,CPF N° 041.893.102-04; A ATANAEL PEREIRA NUNES, CPF Nº 050.806.492-91; A OSMAN DE SOUSA SILVA, CPF Nº 150.154.832-87, E A ZÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA LACERDA, CPF Nº 231.877.512-53.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1°Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, constituída de terreno encravado situado na ***"Avenida Mendonça Furtado, nº 291, entre Travessa Professor José Agostinho e Rua Rosa Passos, Bairro Prainha, Zona Norte (a 31,62 metros da Tv. Prof. José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Nanci Silva Nunes e Osman de Sousa Silva, medindo 07,00 metros; a Leste, com Construtora Falcon Lima Ltda, medindo 24,10 metros; ao Sul, com Cyntia de Macedo Valente, medindo 07,70 metros; e a Oeste, com Conselho dos Corretores de Imóveis da 12ª Região Pará/Amapá, medindo 23,93 metros, com área total de 176,44m²",*** em favor de NANCI SILVA NUNES, CPF n° 041.893.102-04; ATANAEL PEREIRA NUNES, CPF nº 050.806.492-91; OSMAN DE SOUSA SILVA, CPF nº 150.154.832-87 e ZÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA LACERDA, CPF nº 231.877.512-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1889/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:696BA932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.664, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PEDRO FONSECA LEAL, CPF Nº 068.984.047-09, FILHO DE CARLOS JARDEL DE SOUZA LEAL E MARIZA FONSECA; E TABATA MORELO VIANNA, CPF Nº 103.541.036-28, FILHA DE HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA E SONILA MORELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua do Sol, s/n, entre a Estrada da Igreja da Paz e Rua Borari, Vila de Alter do Chão (a 83,95 metros da Estrada da Igreja da Paz). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua do Sol, medindo 34,28 metros; ao Norte, com Alan Chetto Lima, medindo 59,84 metros; a Leste, com Travessa Tachi, medindo 32,85 metros; e ao Sul, com Meire Lanza, medindo 60,43 metros, com área total de 1.983,96m²",*** em favor de PEDRO FONSECA LEAL, CPF nº 068.984.047-09 e TABATA MORELO VIANNA, CPF nº 103.541.036-28, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0448/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em de 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4D593A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.665, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCICLEIA RAMOS SOARES, CPF N° 927.685.632-34, FILHA DE LUIZ ODSON SOARES E MARIA RAMOS SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Travessa José do Patrocínio, s/n, entre a Rua Sol Nascente e Avenida Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul (a 05,45 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa José do Patrocínio, medindo 09,81 metros; ao Sul, com Cledinei Nascimento de Souza, medindo 30,54 metros; a Oeste, com Tobias da Luz Farias e Maria Cristiane de Albuquerque Brasil, medindo 10,65 metros; ao Norte, com Ivanilce Repolho dos Santos, medindo 30,61 metros, com uma área total 312,14m2",*** em favor de LUCICLEIA RAMOS SOARES, CPF n° 927.685.632-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0060/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4B6F033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.666, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FÁBIO JÚNIOR PILONETTO, CPF N° 932.883.790-15, FILHO DE JOÃO ANTONIO PILONETTO E NEUSA MARIA PILONETTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Guanabara, s/n, entre a Avenida Sérgio Henn e Rua Ataulfo Alves, Bairro Santo***

André, Zona Sul (a 30,21 metros da Travessa Guanabara). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Fábio Júnior Pilonetto, medindo 48,64 metros; a Leste, com Fábio Júnior Pilonetto, medindo 48,64 metros; ao Sul, com Serraria Rancho da Cabocla, medindo 30,39 metros; e a Oeste, com Igreja Mormon, medindo 61,45 metros, com uma área total de 1.336,30m2", em favor de FÁBIO JÚNIOR PILONETTO, CPF n° 932.883.790-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0952/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0DA05C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.667, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IVANIEL ALVES TEIXEIRA, CPF Nº 110.514.422-49, FILHO DE JOSÉ ARIDON TEIXEIRA E CARMOZINA ALVES TEIXEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Olavo Bilac, nº 768, entre Avenida Tomé de Souza e Travessa Maria José, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 68,35 metros da Avenida Tomé de Souza). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 29,25 metros; a Oeste, com Rosinete Xavier Pereira, medindo 58,58 metros; ao Norte, com Osvaldo Alves dos Santos, medindo 32,75 metros; e a Leste, com Ivaniel Alves Teixeira, medindo 60,39 metros, com uma área total de 1.837,93m²",*** em favor de IVANIEL ALVES TEIXEIRA, CPF nº 110.514.422-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0292/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECEDE68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.668, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE ARAFAEL JUNQUEIRA LOMBA ALBERNAZ, CPF N° 077.968.287-48, FILHO DE CÉSAR LOMBA ALBERNAZ E MARIA LÚCIA DE CASTRO JUNQUEIRA ALBERNAZ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Rua 03, s/n, entre a Rua F e a Rua E, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 20,00 metros da Rua F). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua 03, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Sandro Braga da Silva, medindo 30,00 metros; a Leste, com Francisco Fernandes Alves Ferreira, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Francisco Fernandes Alves Ferreira, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²",*** em favor de RAFAEL JUNQUEIRA LOMBA ALBERNAZ,CPF n° 077.968.287-48, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1409/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CFF535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.669, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AADILSON GARDEL LINHARES DOS SANTOS, CPF N° 787.384.312-20, FILHO DE ADILSON BATISTA DOS SANTOS E GEIZA LINHARES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1°Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Rua Belém, nº 203, entre a Avenida Borges Leal e Rua Acre, Bairro Prainha, Zona Norte (a 06,46 metros da Rua Acre). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Belém, medindo 06,00 metros; ao Norte, com Solano Rabelo dos Santos, medindo 35,34 metros; a Leste, com Maria dos Santos Martins, medindo 05,86 metros; e ao Sul, com José Carlos Marinho, medindo 35,12 metros, e com uma área total de 208,65m²",*** em favor de ADILSON GARDEL LINHARES DOS SANTOS, CPF n° 787.384.312-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativonº0957/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1AAC9184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.670, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GIANROCHA ARAÚJO, CPF N° 018.177.652-99, FILHO DE ZILDONILSON JESUS FIGUEIREDO ARAÚJO E LAENE MORAIS DA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Rua Cumarú, n° 328, entre Travessa El Shaday e Travessa Antenor Batista, Bairro Vigia, Zona Sul (a 40,60 metros da Travessa El Shaday e 18,59 metros da Travessa Antenor Batista). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 10,05 metros; a Oeste, com Fabricio dos Santos Nogueira (Lote n° 0016), medindo 28,53 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0020), medindo 07,87 metros; e a Leste, com Abraão de Sousa Figueira (Lote n° 0014), medindo 27,16 metros, com uma área total de 247,00m2"***, em favor de GIAN ROCHA ARAÚJO, CPF n° 018.177.652-99, Processo Administrativo nº 1457/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB8A3DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.671, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALINE MAIA COIMBRA, CPF Nº 983.891.302-20, FILHA DE HERALDO MIRANDA COIMBRA E DALIANE MAIA COIMBRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Antônio Peres, s/n, entre a Rua do Sol e Travessa Argentino Sardinha, Vila de Alter do Chão (a 30,24 metros da Rua do Sol). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antônio Peres, medindo 13,19 metros; ao Norte, com Laurene Nunes, medindo 30,62 metros; a Leste, com quem de direito, medindo 12,71 metros; e ao Sul, com Iolene Wanghan, medindo 29,76 metros, com uma área total de 390,34m2",*** em favor de ALINE MAIA COIMBRA, CPF nº 983.891.302-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1019/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AAE7D574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.672, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HELENA FONSECA DO NASCIMENTO, CPF Nº 403.832.612-87, FILHA DE MARGARIDA FRANCISCA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Rua Rouxinol, nº 329, entre a Rua "A" e Rua "B", Bairro São Francisco, Zona Sul (a 48,00 metros da Rua "A"). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Rouxinol, medindo 08,00 metros; a Leste, com Erlaelson Nascimento Albarado, medindo 25,00 metros; ao Sul, com Fredson Jairo Rodrigues, medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Bento de Sousa Araújo, medindo 25,00 metros, com uma área total de 200,00m2",*** em favor de HELENA FONSECA DO NASCIMENTO, CPF nº 403.832.612-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0051/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74108B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.673, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL DARLINDO DINIZ**,** CPF N° 030.269.572-91, FILHO DE MARIA SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Moaçara, nº 1425, entre Travessa Xingú e Avenida Portugal, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,70 metros da Travessa Xingú). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,09 metros; a Oeste, com Socorro Geanne dos Santos Guimarães, medindo 29,23 metros; ao Norte, com Socorro Geanne dos Santos Guimarães, medindo 09,93 metros; ao Norte, com Socorro Geanne dos Santos Guimarães, medindo 29,93 metros; e a Leste, com Terezinha Batista da Silva, medindo 30,20 metros, com uma área total 296,75m2",*** em favor de MANOEL DARLINDO DINIZ, CPF n° 030.269.572-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1202/2021 - SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu

conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC3056F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.674, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCAS HERMES, CPF N° 024.785.041-11, FILHO DE WALDEMAR HERMES E ANA MARIA HERMES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua 13 de maio, nº 885, esquina com a Rua Almirante Barroso, Bairro Liberdade, Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua 13 de Maio, medindo 23,11 metros; a Oeste, com Rua Almirante Barroso, medindo 10,95 metros; ao Norte, com Maria Ruth da Silva Figueira, medindo 22,70 metros; e a Leste, com Adenor Ferreira Matos, medindo 10,36 metros, com uma área total 242,93m2",*** em favor de LUCAS HERMES, CPF n° 024.785.041-11, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0292/2021 - SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D37D7583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.675, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIANA AGUIAR DE SOUSA, CPF Nº 725.205.742-91, FILHA DE JOÃO BATISTA DE AGUIAR E MARIA AZEVEDO DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1°Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Avenida Marechal Rondon, n° 2975, entre a Travessa Agripina de Matos e Beco Haroldo Sena, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 33,45 metros da Travessa Agripina de Matos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Marechal Rondon, medindo 06,09 metros; a Leste, com Osvaldo Cardoso Costa, medindo 49,65 metros; ao Sul, com Rafael Maciel da Silva, medindo 05,98 metros; e a Oeste, com Guilherme de Almeida Canté, medindo 49,36 metros, com uma área total de 298,46m2",*** em favor de DIANA AGUIAR DE SOUSA, CPF nº 725.205.742-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1752/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:54D87ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.676, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SIDINEY IVAN MORAES DE ALMEIDA, CPF N° 989.053.842-34, FILHO DE APARECIDO BALBINO DE ALMEIDA, E LEONIDA CATARINA MORAES DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Guarany, nº 09, entre a Rua Pirelli e Rua 29 de Agosto, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 34,29 metros da Rua Pirelli). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Guarany, medindo 10,85 metros; a Leste, com Maria Hilda Soares Sousa, medindo 35,75 metros; ao Sul, com Alberto Portilho Lima, medindo 10,64 metros; e a Oeste, com Maria Diva Paz, medindo 36,35 metros, com uma área total 384,59m2",*** em favor de SIDINEY IVAN MORAES DE ALMEIDA, CPF n° 989.053.842-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1705/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1440A4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.677, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HELOISA FERREIRA MENDES, CPF Nº 482.540.882-68, FILHA DE ELOY NUNES FERREIRA E DINAIR SANTOS FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Frei Ambrósio, nº 867, entre Avenida Mendonça Furtado e Avenida Presidente Vargas, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 60,88 metros da Avenida Mendonça Furtado). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Frei Ambrósio, medindo 06,85 metros; ao Norte, com Nogueira de Aguiar Empreend. e Participações, medindo 58,69 metros; a Leste, com Tapajós Comércio de Motos Ltda, medindo 06,85 metros; e ao Sul, com Maria Verônica Santos Pereira, medindo 58,05 metros, com uma área total de 399,16m2",*** em favor de HELOISA FERREIRA MENDES, CPF nº 482.540.882-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1547/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA847D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.678, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE, CPF Nº 033.451.234-44, FILHO DE ANTONINO VENTURA DE ANDRADE E MARIA LUZINETE CONRADO VENTURA; E LAURIANNA MOURA ARAÚJO DE ANDRADE, CPF Nº 893.907.761-04, FILHA DE IRON FERREIRA DE ARAÚJO E MARIA DE JESUS MOTA MOURA DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Turiano Meira, n° 1632, entre a Avenida Tocantins e Avenida Pedro Gentil, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 30,86 metros da Avenida Tocantins). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 07,85 metros; ao Sul, com Antônio César Torres Guevara, medindo 30,30 metros; a Oeste, com Denora Rabelo Leitão, medindo 08,48 metros; ao Norte, com Igor Oliveira de Sousa, medindo 30,68 metros, com uma área total de 248,77m2",*** em

favor de MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE, CPF nº 033.451.234-44 e LAURIANNA MOURA ARAÚJO DE ANDRADE, CPF nº 893.907.761-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0955/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5C3A559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.679, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MIGUEL MAGALHÃES DE PAIVA FILHO, CPF Nº 738.757.913-04, FILHO MIGUEL MAGALHÃES DE PAIVA E EVA FERREIRA MAGALHÃES; E LUCIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF Nº 858.887.022-34, FILHA DE EXPEDITO PAULO DE OLIVEIRA E MARIA DAS GRAÇA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida São João, n° 2153, entre a Rua da Mocidade e a Rua da Alegria, Bairro Diamantino, Zona Central (a 21,11 metros da Rua da Mocidade e a 29,99 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 09,42 metros; a Oeste, com Vanderlei Pantoja Matos, por 03 linhas quebradas, a 1ª no sentido SN, medindo 13,01 metros, a 2ª no sentido, LO, medindo 00,39 metros e a 3ª no sentido SN, medindo 16,81 metros; ao Norte, com Arla Greicy de Sousa Coelho, medindo 11,17 metros; e a Leste, com Antônia Batista Pinheiro, medindo 32,59 metros, com uma área total de 318,32m2",*** em favor de MIGUEL MAGALHÃES DE PAIVA FILHO, CPF nº 738.757.913-04 e LUCIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 858.887.022-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0471/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6588003D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.680, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.502, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifica-se o Artigo 1º da Lei Municipal n° 21.502, de 03 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na **"*Av. Marajoara, nº 865, entre as Ruas das Laranjeiras e Ceará, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 19,76 metros da Rua das Laranjeiras). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Marajoara, medindo 10,18 metros; a Oeste, com Jair Bentes Correa, medindo 29,76 metros; ao Norte, com Joaquim Antônio do Nascimento, medindo 10,35 metros; e a Leste, com Mirovaldo dos Santos Monteiro, medindo 29,69 metros, com uma área total de 304,81m2"*, em favor de CHRISTIAN REBOUÇAS LADISLAO, CPF n° 508.595.872-15 e ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, CPF n° 015.451.262-16, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo n° 0369/2021-SEHAB**"**.

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n° 21.502, de 03 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4680803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.681, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NICHOLAS GUSTAVO DUARTE FURTADO, CPF N° 022.567.152-21, FILHO DE RUBENS DOS SANTOS FURTADO E ESMERIA MARIA SILVA DUARTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Espírito Santo, n° 26, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 17,20 metros Rua Santos Dumont e 37,48 metros da Rua Novo Paraiso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Ana Claudia Pereira (Lote n° 0013), medindo 25,78 metros; a Oeste, com APP, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Pamela Andresa Duarte Furtado (Lote n° 0011), medindo 24,22 metros, com uma área total de 248,52m2",*** em favor de NICHOLAS GUSTAVO DUARTE FURTADO, CPF n° 022.567.152-21, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1491/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B7BBC61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.682, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIA LEONICE SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 991.562.702-59, FILHA DE JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA E CRISTINA LIMA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Cumarú, n° 288, entre Travessa Antenor Batista e Travessa Alto Vigia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 08,52 metros da Travessa Antenor Batista e 96,79 metros da Travessa Alto Vigia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 13,05 metros; a Oeste, com Domice Bernardes dos Santos (Lote n° 0024), medindo 30,35 metros; ao Norte, com José Ilson Sousa (Lote n° 0025), medindo 08,49 metros; e a Leste, com Noeme Silva de Oliveira (Lote n° 0022), medindo 29,01 metros, com uma área total de 314,45m²",*** em favor de ANTÔNIA LEONICE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 991.562.702-59, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1472/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9610831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.683, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", LAURITA XEKEKE WAI WAI, CPF Nº 805.334.342-20, FILHA DE CAZUZA MAKAKA WAI WAI E ALCIMARA PAKRA WAI WAI.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Esperança, s/n, entre Beco do Poeta e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 50,12 metros do Beco do Poeta e 32,45 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 12,55 metros; ao Sul, com Maria Eliene Melo (Lote n° 0006), medindo 24,56 metros; a Oeste, com APP, medindo 07,94 metros; ao Norte, com Elaine Cristina de Sena Braga (Lote n° 0004), medindo 25,00 metros, com uma área total de 252,58 m2"***, em favor de LAURITA XEKEKE WAI WAI, CPF nº 805.334.342-20, Processo Administrativo nº 1284/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C3FAD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.684, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MICHAEL CLEY SILVA RIBEIRO, CPF N° 011.723.272-62, FILHO DE LUCICLEIDE MARIA SILVA RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Olho de Águia, n° 112, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 37,82 metros Rua Gavião Real e 13,49 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Olho de Águia, medindo 11,52 metros; ao Sul, com Edinaldo Pereira Santos (Lote n° 0009), medindo 27,66 metros; a Oeste, com Valdenir de Sousa Correa (Lote n° 0010), medindo 09,96 metros; ao Norte, com Edinalda Sousa de Oliveira (Lote n° 0007), medindo 27,55 metros, com uma área total de 285,37m2"***, a MICHAEL CLEY SILVA RIBEIRO, CPF n° 011.723.272-62, Processo Administrativo nº 1222/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoas comprovadamente carentes, incluídas em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E96ADBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.685, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", DIEGO VINICIUS SILVA DE SOUSA, CPF N° 014.073.452-06, FILHO DE VERONICA SILVA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no

terreno situado na ***"Rua Nova União, s/n, esquina com Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 08,96 metros; a Leste, com Travessa Olho de Águia, medindo 17,92 metros; ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0005), medindo 09,01 metros; a Oeste, com Maria José Leal Gomes (Lote nº 0003), medindo 18,31 metros, com área total de 163,10m2"***, a DIEGO VINICIUS SILVA DE SOUSA, CPF nº 014.073.452-06, Processo Administrativo nº 1159/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoas comprovadamente carentes, incluídas em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39F324E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.686, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", HERLISON DA ROCHA PEREIRA, CPF N° 010.526.302-86, FILHO DE ABRÃO FERREIRA PEREIRA E MARIA ALDENICE VEIGA DA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado e situado na ***"Rua Cumarú, nº 496, esquina com Travessa Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 09,98 metros; a Oeste, com Ana Maria Lima do Nascimento (Lote nº 0017), medindo 25,92 metros; ao Norte, com Bianca Santos de Oliveira (Lote nº 0015), medindo 08,92 metros; e a Leste, com Travessa Vitória, medindo 27,89 metros, com área total de 259,09m2"***, a HERLISON DA ROCHA PEREIRA, CPF n° 010.526.302-86, Processo Administrativo nº 1146/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:731DE9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022 -SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, tendo como objeto a Concessão dos terminais hidroviários de Santarém, de Santana do Tapará, de Alter do Chão e dos Píeres da Orla de Santarém. Abertura: 05/12/2022 às 9:30, na sala de reunião da sede Administrativa da SMT, sito a Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho, Santarém – Pa, conforme edital e documentos disponibilizados no sitio: www.santarem.pa.gov.br

Santarém, 14 de outubro de 2022.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:344C3024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - SEMAP/PMS

CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vistao disposto no Decreto Municipal nº 312/2017, torna pública a**CONVOCAÇÃO**dos candidatos Aprovados e CLASSIFICADOS no Cadastro de Reservado Processo Seletivo Simplifica do nº 002/2022 para contratação temporária.
Os Candidatos**ClassificadosnoProcessoSeletivo,**publicado no dia 07/10/2022, nesta ocasião convocados, deverão comparecer munidos das documentações abaixo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 873 – Prainha, no dia 18/10/2022 das 08hs às14hs.

DocumentosnecessáriosparaContratação:
Documento original de identidade e CPF- 2 cópias;
Foto 3x4 – 2 fotos;
Cartão de vacinação – 2 cópias;
Comprovante de residência, atualizado – 2 cópias;
Dados bancários;
Título de eleitor e comprovante de última votação -2 cópias;
Cartão do SUS – 2 cópias;
Certificado de escolaridade – 2 cópias;
Carteirado conselho de classe – 2 cópias; (Ensino Superior)
Carteira de reservista – 2 cópias (sexo masculino)
PIS/PASEP/NIT; e
Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
Carteirade Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA,TRF 1ª Região e Polícia Civil)
Certidão de Nascimento ou Casamento
CurrículoVitae

Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 13 de Outubro de 2022.

BRUNODASILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decretonº 008/2021-GAP/PMS

ANEXO I

AGENTEOPERACIONALDECONSTRUÇÃO-PEDREIRO			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	OthanieldaSilvaMenezes	30	CadastrodeReserva

AGENTEOPERACIONALDECONSTRUÇÃO-ELETRICISTA			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	JoseDanielCorreadoAmaral	50	CadastrodeReserva
2	MarceloPorteladaSilva	50	CadastrodeReserva

AGENTEOPERACIONALDEEQUIP.EVEIC.-OPE.DEMAQUINASPESADAS-PA CARREGADEIRA			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	JonathanFrederickAndradeReis	50,5	CadastrodeReserva

AGENTEOPERACIONALDEEQUIP.EVEIC.-OPE.DEMAQUINASPESADAS-RETROESCAVADEIRA			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	DorivanSilvadosSantos	35	CadastrodeReserva

AGENTEOPERACIONALDESEGURANÇAPATRIMONIAL-VIGIA			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	FernandoCamposNazare	100	CadastrodeReserva

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8A8FBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

PORTARIA INTERNA Nº 050 - /2022 - SEMAP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

BRUNO DA SILVA COSTA, Secretario Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 008/2021- GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº: 261/2022, oriundo da Seção de Recursos Humanos –SEMAP, datado em 09 de setembro de 2022.

CONSIDERANDOa necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Memorando nº: 261/2022, oriundo da Seção de Recursos Humanos.

Art.2º-ENCAMINHARà Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 002/2021 – PGM, de 25 de fevereiro de 2021 destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 001/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dostrabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Interna Nº 047/2022 de 12 de Setembro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, ao dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretario Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP
Decreto n.º 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE743E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, no Extrato de Portaria nº 023/2022-SMT, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia, 6 de junho de 2022, Edição 3008, onde se lê: Extrato de Portaria nº 023/2022-GAB/SMT [..] Art. 1º [..] objeto Concessão dos Terminais Hidroviários de Santarém e de Santana do Tapará. Leia-se: Extrato de Portaria nº 021/2022-GAB/SMT [..] Art. 1º [..] Concessão dos Terminais Hidroviários de Santarém, de Santana do Tapará, de Alter Chão e dos Píeres da Orla de Santarém.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:6A56799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA nº 038/2022-PGM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA ADVOGADO EFETIVO LOTADO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49 da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativadas Secretaria e Órgãos Municipais, dentro das competências definidas na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000159-031/2022 – MPPA/9ª PJ e diante da necessidade de acompanhar os procedimentos correlatos, diante de possíveis práticas de improbidade administrativa nos autos do processo administrativo nº 1793/19 – SEHAB e do processo administrativo de alienação nº 0387/20 – SEHAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a)**MICHELLE CAROLINE MILEO GONÇALVES**, cargo Advogado Efetivo, matrícula nº 71004, lotado na Procuradoria Geral do Município de Santarém-PA, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.

Art. 3º. O(A) servidor(a) designado deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2022-PGM, de 21 de janeiro de 2022;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir desta data.

Santarém-PA, 11 de outubro de 2022.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F98295CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA nº 039/2022-PGM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA CONSULTORES JURÍDICOS E ADVOGADOS EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de designarConsultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativadas Secretaria e Órgãos Municipais, dentro das competências definidasna legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a) **EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ**, cargo Advogado Efetivo, matrícula nº 05088, vinculado à Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Santarém/PA.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.

Art. 3º. O(A) servidor(a) designado deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2022-PGM, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Santarém-PA, 11 de outubro de 2022.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CE51B91E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022-SEMTRAS
A prefeitura municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 010/2022-SEMTRAS, com o objeto FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, sendo vencedora nos itens 01 e 04 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R$ 59.550,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), e nos itens 02 e 03 a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR,** CNPJ 34.683.771/0001-42**,** com o valor global de R$ 82.935,00 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais).

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:72FF7EA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA LICENÇA PREMIO 137/2022

PORTARIA Nº 137/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **EDSON DE SOUZA**, Portador da Cédula de identidade nº **2.843.223** – SSP/PA e CPF. Nº **574.058.672-00, e** Portaria **nº 0166/2005, Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 2º Triênio (2008/2011)**.** De **26/08/2022 à 24/10/2022**, com data inicial em 26/08/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 29 agosto de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:DF8A5465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA LICENÇA PREMIO 138/2022

PORTARIA Nº 138/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **EDSON DE SOUZA**, Portador da Cédula de identidade nº **2.843.223** – SSP/PA e CPF. Nº **574.058.672-00, e** Portaria **nº 0166/2005, Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 3º Triênio (2011/2014)**.** De **25/10/2022 à 23/12/2022**, com data inicial em 25/10/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 29 agosto de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BB605AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA LICENÇA PREMIO 139/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **EDSON DE SOUZA**, Portador da Cédula de identidade nº **2.843.223** – SSP/PA e CPF. Nº **574.058.672-00, e** Portaria **nº 0166/2005, Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 4º Triênio (2014/2017)**.** De **24/12/2022 à 21/02/2023**, com data inicial em 24/12/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 29 agosto de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:901BC821

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 0141/2022

PORTARIA Nº 141/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **JOCICLEIDE QUARESMA RODRIGUES**, Portador da Cédula de identidade **Nº 3.246.417** – SSP/PA e CPF. Nº **732.490.252-91** Portaria nº **0250/2005**, Cargo/Função **SECRETARIA ESCOLAR**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias

ininterruptos, de 01 à 31/10/2022, com data inicial em 01/10/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 16 de setembro 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C49B0F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 0140/2022

PORTARIA Nº 140/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **JOSÉ FERNANDES PEREIRA CORRÊA,** Portador da Cédula de identidade nº **3.162.153** – SSP/PA e CPF. Nº **612.277.222-49** e Portaria **nº 0086/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I ,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao Triênio (2011/2014)**.** De **16/09/2022 à 14/11/2022**, com data inicial em 16/09/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 20 setembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F95BE339

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA LICENÇA PREMIO 142/2022

PORTARIA Nº 142/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **FLÁVIO AUGUSTO MONTALVÃO QUEIROZ**, Portador da Cédula de identidade nº **4.092.822** – SSP/PA e CPF. Nº **748.340.882-00, e** Portaria **nº 0057/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 2º Triênio (2008/2011)**.** De **30/09/2022 à 28/11/2022**, com data inicial em 30/09/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 06 outubro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:9058FC2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 013/2022

Aviso de licitação
Tomada de Preços 013/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 660 METROS DE PONTILHÃO EM DIVERSAS REGIÕES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ATENDENDO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Abertura: 07/11/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1DE7ED9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20200051 - TOMADA DE PREÇO N° 2/2020-02

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20200051, **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO N° 2/2020-02 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 18 DE ABRIL DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1° INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, **CONTRATADA:** FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ:22.809.866/0001-80, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022, PROJETO/ATIVIDADE 1.031- ABERTURA, RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.051.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.91. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 18 DE ABRIL DE 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE AGOSTO DE 2022.

Ordenadora de Despesas
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:E625E46C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.275/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 206/2022 e seus anexos, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos apresentados no ofício nº 206/2022 e seus anexos, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em desfavor do servidor Sr. RICARDO MONTEIRO DAMASCENO, PROFESSOR - MAT. Nº 3283.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Sr. ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO, PROFESSOR – MAT. Nº 7456, Sr. MAURÍCIO PEREIRA NASCIMENTO, AG. ADMINISTRATIVO– MAT. Nº306, Sra. RAYSA MONTEIRO MOREIRA, AG. ADMINISTRATIVO–MAT. Nº7515 e Sr. JAIME NASCIMENTO NETO, AG. ADMINISTRATIVO–MAT. Nº 2052, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do servidor supracitado no artigo Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem. O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido neste artigo, devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 20 de setembro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:9A547606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222847 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0031 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** MODELISMO R&V LTDA **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Drone- Veículo aéreo não tripulado e pilotado remotamente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **VALOR TOTAL:** R$ 7.412,85 (sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 27 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Julho de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:572245D1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222919 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** F CARDOSO E CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 5.439,48 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:7F6F7FA4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222920 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 14.355,42 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8880DB04

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222921**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH. EIRELLI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 100.037,06 (cem mil, trinta e sete reais e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:A0786275

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222922**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nø 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:C8101B90

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222923**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:EFB5B6DF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222923**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 11.049,90 (onze mil, quarenta e nove reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:84662FCB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222924**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 10.498,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:D103040A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222925**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 2.094,96 (dois mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:DE5FD55E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222926**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 2.106,88 (dois mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:E1B29002

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222927**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 44.901,94 (quarenta e quatro mil, novecentos e um reais e noventa e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:2789FBC2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222928**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:E6EFBAF5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20222929**: ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000293. **VALOR TOTAL:** R$ 81.889,63 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:97471152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 007/2022-TP
Retificação de Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 007/2022-TP
Na Publicação circulada no dia 05/10/2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº.3094, Página:121
Aonde se lê: A abertura será no dia 21/10/2022 as 09:00 horário de Brasília.
Leia-se: A abertura será no dia 01/11/2022 as 09:00 horário de Brasília.
MOTIVO DA RETIFICAÇÃO: Alteração do edital.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:780509DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00028-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de Medicamentos Pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 13.520,00 (Treze Mil e Quinhentos e Vinte Reais). Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 2.510.500,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil e Quinhentos Reais). Homologado: 01/08/2022. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 267.100,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais). Empresa: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor R$ 893.250,00 (Oitocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Empresa: **POLYMEDH. EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor R$ 169.650,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Homologado: 11/10/2022.

Tracuateua/PA, 11 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8F5B88C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00028-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de Medicamentos Pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 13.520,00 (Treze Mil e Quinhentos e Vinte Reais). Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 2.510.500,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil e Quinhentos Reais). Homologado: 01/08/2022. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 267.100,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais). Empresa: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor R$ 893.250,00 (Oitocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Empresa: **POLYMEDH. EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor R$ 169.650,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura de 13/10/2022.

Tracuateua/PA, 13 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:63B2AAC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REFITICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-049PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 3098, ANO XIII, pag. 68, COLUNA 1, em 11 de OUTUBRO de 2022, **RETIFICA-SE, onde se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022", **passa a se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2022".

TUCUMÃ - PA, 11 de OUTUBRO de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B30A25BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-058FMS**, CIRCULADO NO DOU, Nº 166, pag. 380, em 31 de agosto de 2022 **retifica-se, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022", passa a se lê: "**torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2022**".

TUCUMÃ - PA, 13 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-058FMS**, CIRCULADO NA IOEPA, N° 35.098, pag. 154, em 31 de agosto de 2022 **retifica-se, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022", passa a se lê: "**torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2022**".

TUCUMÃ - PA, 13 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-058FMS**, CIRCULADO NA IOEPA, ANO XIII, N° 3070, pag. 120, em 31 de agosto de 2022 **retifica-se, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022", passa a se lê: "**torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2022**".

TUCUMÃ - PA, 13 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2FE4AD00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **20220558,** objeto**: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de Tucumã - PA,** e as empresas: **Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos LTDA** - CNPJ: 37.556.213/0001-04 os itens: 13-R$ 13,00; 14-R$ 126,60; 15-R$ 126,60; 67-R$ 29,98; 125-R$ 12,99; 126-R$ 5,99; 172-R$ 31,00; 211-R$ 119,90 com valor: **R$ 165.877,00** (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais); **Dental BH Brasil** – CNPJ: 31.401.798/0001-07 os itens: 2-R$ 6,47; 5-R$ 12,43; 9-R$ 39,99; 10-R$ 39,97; 11-R$ 53,33; 17-R$ 158,44; 18-R$ 158,44; 23-R$ 18,99; 25-R$ 189,99; 27-R$ 13,05; 28-R$ 4,60; 29-R$ 4,60; 30-R$ 4,60; 31-R$ 4,60; 32-R$ 4,60; 33-R$ 13,05; 34-R$ 2,48; 35-R$ 2,48; 36-R$ 2,48; 37-R$ 2,48; 38-R$ 3,69; 39-R$ 2,48; 40-R$ 2,48; 41-R$ 2,48; 42-R$ 2,48; 43-R$ 2,48; 44-R$ 2,48; 45-R$ 2,48; 46-R$ 2,48; 47-R$ 2,48; 48-R$ 2,48; 49-R$ 2,48; 50-R$ 2,48; 51-R$ 2,48; 52-R$ 2,48; 53-R$ 2,48; 54-R$ 2,48; 55-R$ 2,48; 56-R$ 2,48; 57-R$ 2,48; 58-R$ 2,48; 59-R$ 2,48; 60-R$ 2,48; 61-R$ 46,17; 62-R$ 45,29; 63-R$ 45,29; 64-R$ 92,99; 65-R$ 13,65; 66-R$ 10,54; 68-R$ 9,99; 72-R$ 8,08; 73-R$ 7,99; 74-R$ 103,76; 80-R$ 26,87; 81-R$ 29,99; 82-R$ 29,99; 83-R$ 29,99; 84-R$ 29,99; 86-R$ 29,99; 87-R$ 29,99; 88-R$ 29,99; 93-R$ 27,99; 94-R$ 51,87; 95-R$ 49,90; 96-R$ 16,38; 97-R$ 8,45; 98-R$ 8,45; 99-R$ 64,99; 100-R$ 79,97; 101-R$ 4,77; 102-R$ 108,99; 103-R$ 206,85; 104-R$ 206,85; 105-R$ 33,14; 106-R$ 24,96; 107-R$ 1,90; 110-R$ 10,55; 111-R$ 67,68; 112-R$ 10,55; 113-R$ 10,55; 114-R$ 10,55; 115-R$ 10,99; 116-R$ 3,97; 118-R$ 8,25; 119-R$ 9,95; 120-R$ 188,94; 121-R$ 188,94; 127-R$ 89,33; 128-R$ 88,99; 129-R$ 87,71; 130-R$ 89,19; 131-R$ 89,57; 132-R$ 88,75; 133-R$ 88,51; 134-R$ 88,59; 135-R$ 88,99; 136-R$ 4,21; 138-R$ 49,50; 139-R$ 13,40; 140-R$ 4,14; 142-R$ 24,37; 147-R$ 24,99; 148-R$ 24,99; 150-R$ 59,22; 151-R$ 57,99; 152-R$ 58,93; 153-R$ 25,23; 154-R$ 25,23; 155-R$ 25,23; 156-R$ 25,23; 157-R$ 25,23; 159-R$ 25,23; 162-R$ 14,16; 163-R$ 14,16; 164-R$ 14,16; 165-R$ 14,16; 174-R$ 38,78; 175-R$ 9,80; 176-R$ 9,80; 177-R$ 7,99; 178-R$ 24,99; 179-R$ 1,90; 180-R$ 5,68; 181-R$ 3,89; 182-R$ 3,32; 183-R$ 13,49; 184-R$ 14,05; 185-R$ 25,53; 186-R$ 13,70; 188-R$ 25,89; 189-R$ 25,89; 190-R$ 25,89; 191-R$ 37,31; 192-R$ 37,31; 194-R$ 212,17; 198-R$ 3,01; 199-R$ 114,78; 200-7,20; 201-R$ 33,08; 202-R$ 32,99; 203-R$ 33,08; 204-R$ 39,99; 205-R$ 39,99; 206-R$ 39,99; 207-R$ 39,99; 208-R$ 39,97; 209-R$ 39,97; 212-R$ 148,11; 213-R$ 148,11; 214-R$ 14,99; 216-R$ 2,98; 222-R$ 14,15; 224-R$ 12,40; 225-R$ 20,61; 226-R$ 19,07; 227-R$ 11,79; 228-R$ 19,93; 229-R$ 4,29; 230-R$ 7,99; 231-R$ 1,90; 232-R$ 14,93; 233-R$ 29,99; 234-R$ 12,51; 236-R$ 124,99; 237-R$ 129,57; 238-R$ 66,99; 243-R$ 87,82; 244-R$ 87,82; 247-R$ 2,20; 248-R$ 1,90; 249-R$ 3,75; 250-R$ 55,13; 251-R$ 18,99; 252-R$ 61,67; 253-R$ 29,99; 254-R$ 2,49; 256-R$ 45,29; 257-R$ 39,99; 258-R$ 28,48; 259-R$ 39,99; 260-R$ 29,99 com valor **R$ 1.337.770,00** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais); **Distribuidora Água Boa LTDA** – CNPJ: 44.223.526/0001-06 os itens: 4-R$ 3,86; 8-R$ 38,75; 16-R$ 7,80; 26-R$ 7,80; 69-R$ 148,00; 70-R$ 148,00; 71-R$ 20,01; 89-R$ 45,43; 90-R$ 45,43; 166-R$ 103,22; 167-R$ 103,22; 196-R$ 55,16; 197-R$ 55,16; 210- R$ 79,39; 245- R$ 117,10; 246- R$ 117,10 com valor **R$ 205.874,00** (duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais); **Distribuidora Ômega LTDA** - CNPJ: 11.187.037/0001-97 os itens: 1-R$ 6,16; 3-R$ 4,62; 6-R$ 7,350; 7-R$ 39,01; 76-R$ 18,00; 77-R$ 18,00; 78-R$ 23,980; 79-R$ 23,980; 124-R$ 5,950; 143-R$ 46,690; 144-R$ 46,690; 145-R$ 46,690; 146-R$ 46,690; 218- R$ 38,00; 235- 45,90; 240- 61,00; 242- 59,98 com valor **R$ 266.300,00** (duzentos e seiscentos e seis mil, trezentos reais); **Floresta Comercio de Artigo de Perfumaria LTDA** – CNPJ: 04.860.635/0001-10 os itens: 12-16,24; 20-51,30; 75-10,20; 117-77,16; 141-16,32 com valor **R$ 59.832,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais); **Golden Clean Produtos Comerciais EIRELI** – CNPJ: 15.250.965/0001-00 os itens: 108- 0,51; 109- 0,46 com valor **R$ 11.640,00** (onze mil, seiscentos e quarenta reis); **Kania Comercio de Produtos Hospitalares LTDA** – CNPJ: 41.836.567/0001-80 os itens: 19- 36,00 com valor **R$ 86.400,00** (oitenta e seis mil, quatrocentos reais); **M B de Araújo Xavier -**

MBX Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos – CNPJ: 37.205.854/0001-14 os itens: 21-26,95; 85-60,00; 122-390,00; 123-0,39; 149-103,55; 158-133,527; 160-155,60; 161-155,60; 168-206,667; 169-206,667; 170-206,667; 171-206,667; 217-46,283 com valor **R$ 437.129,04** (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos); **Silva e Delgado Ltda Me** – CNPJ: 08.393.709/0001-06 os itens: 22- 26,95; 241- 59,99 com valor **R$ 64.162,00** (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais); **Supermédica Distribuidora Hospitalar EIRELI** – CNPJ: 06.065.614/0001-38 os itens 215- 2,97; 239- 50,85 com valor **R$ 76.320,00** (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais) na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-050FMS.** Vigência 11/10/2022 à 11/10/2023. Com o valor total de **R$ 2.711.304,040 (dois milhões, setecentos e onze mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).**

TUCUMÃ - PA, 13 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:518DABF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-050FMS.** Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de Tucumã – PA.** Vencedoras: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos LTDA - C.N.P.J.: 37.556.213/0001-04 com valor de **R$ 165.877,00** (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais); Dental BH Brasil – C.N.P.J.: 31.401.798/0001-07 com valor de **R$ 1.337.770,00** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais); Distribuidora Água Boa LTDA – C.N.P.J.: 44.223.526/0001-06 com valor de **R$ 205.874,00** (duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais); Distribuidora Ômega LTDA - C.N.P.J.: 11.187.037/0001-97 com valor de **R$ 266.300,00** (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos reais); Floresta Comercio de Artigo de Perfumaria LTDA – C.N.P.J.: 04.860.635/0001-10 com valor de **R$ 59.832,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais); Golden Clean Produtos Comerciais EIRELI – C.N.P.J.: 15.250.965/0001-00 com valor de **R$ 11.640,00** (onze mil, seiscentos e quarenta reais); Kania Comercio de Produtos Hospitalares LTDA – C.N.P.J.: 41.836.567/0001-80 com valor de **R$ 86.400,00** (oitenta e seis mil, quatrocentos reais); M B de Araújo Xavier - MBX Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos – C.N.P.J.: 37.205.854/0001-14 com valor de **R$ 437.129,04** (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte nove reais e quatro centavos); Silva e Delgado LTDA ME – C.N.P.J.: 08.393.709/0001-06 com valor de **R$ 64.162,00** (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais); Supermedica Distribuidora Hospitalar EIRELI – C.N.P.J.: 06.065.614/0001-38 com valor de **R$ 76.320,00** (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais), com o valor total **de R$ 2.711.304,040 (dois milhões, setecentos e onze mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos); HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 13 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EA90C70C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO

Pregão Eletrônico – SRP Nº 9/2022-050FMS – O município de Tucumã representado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 123/2022 de 03 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de Tucumã - PA.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS 01 – 0024; 02 – 0091; 03 – 0092; 04 - 0137; 05 - 0173; 06 – 0187; 07 – 0193; 08 – 0195; 09 – 0219; 10 – 0220; 11 – 0221; 12 – 0223; 13 – 0255;** no Processo Licitatório nº 9/2022-050FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 13 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F6B20D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-065

Onde se lê: Item: 6

Lê – se: Item: 36

Onde se lê: Item: 102

Lê – se: Item: 202

Código Identificador: AE624544
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2022. Edição 3092.

Tucuruí-Pá, 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AA379021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 054/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA O DECRETO Nº 16/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.416 de 06 de junho de 2022, facultando aos Municípios, flexibilização quanto ao uso de máscaras pela população em ambientes abertos e fechados;
CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal no Município de Tucuruí, a redução expressiva do número de casos de infecção pelo coronavírus e a necessidade de flexibilizar as regras sobre o uso de máscara em locais fechados.
DECRETA:
Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 16/2022 de 28 de março de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9584AF80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 016/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para a Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Professora Angelina Oliveira Reis - Polo do Limondeua – Localidade de Taperebateua - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA, no valor de R$ 1.390.574,81.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Professora Angelina Oliveira Reis - Polo do Limondeua – Localidade de Taperebateua - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Viseu - SEMED, CNPJ n° 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato n° 377/2022/CPL. Valor R$ 1.390.574,81 (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos). Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EE672A12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - TP - 003/2022/PMX

Município de Xinguara – PA Aviso de reabertura de Sessão Tomada de Preços Nº 003/2022/PMX. Reabertura: 18/10/2022, às 09:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE- UPA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA. EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 63/2022 – SESPA, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA. A sessão acontecerá na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Petrônio Portela, s/n, Lote 23, Centro Administrativo da Prefeitura de Xinguara/PA, CEP 68.555-010.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:8BD63B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2022/PMX

OBJETO: alteração no quantitativo de serviços do contrato de prestação de serviços n° 184/2022/PMX, datado de 7 de julho de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO SETOR SELECTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.365.0010.11115 – Construção, Ampliação ou Reforma de Creches
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações.

CONTRATANTE: Município de Xinguara, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: Construtora Industrial Madeiras Eireli, CNPJ nº 00.488.605/0001-73, estabelecida na avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor Tatiano Sott, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da cédula de identidade R. G. nº 3.702.566 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na rua João Thomaz da Silva, Lote 21, Quadra 20, Setor Park dos Buritis I.
VIGÊNCIA: 07 de julho 2022 a 07 de julho de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.876.779,72 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 11 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FF84B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTA GOVERNABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 -SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 -MAN. DO PROGRAMA-CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 -MAN. DO PROGRAMA-IGD/SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 -MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2189 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIEMNTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174 – TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA, estabelecida à Rod Pa 275, Qd 02 G Lote 017, 018 7 Etapa, Cep: 68515000, Parauapebas-PA inscrita no CNPJ 17.664.286/0001-02, e-mail: anhangueraparauapebas@gmail.com Telefone: (94) 9285-8803, representada neste ato pelo Sr(a). **SILAS AUGUSTO DE AQUINO SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento CPF 876.722.942-53, e da Carteira De Identidade 5372591 PC/PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Cinquenta E Dois, Sn, Qd. 406 – Lote 33, Nova Carajás, Parauapebas, Pa, Cep 68515000.

VIGÊNCIA: de 13 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 772.268,00 (Setecentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Xinguara - Pará, em 13 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CA416138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTA GOVERNABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 -SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 -MAN. DO PROGRAMA-CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 -MAN. DO PROGRAMA-IGD/SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 -MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2189 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIEMNTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174 – TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI; estabelecida à Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ 30.273.846/0001-66, e-mail: vendas2@brvodistribuidora.com.br Telefone: (41) 3328-3185, representada neste ato pelo Sr(a). **THIAGO TAURA CHERBISKI**, brasileiro, casado, empresário portador do documento CPF 047.776.399-59 e da Carteira De Identidade 7.131.206-2 SSP/PR, residente e domiciliado(a) no(a) Av Cândido Hartaman, nº 4651, Condomínio Vila di Parma Residêncial, Santa Felicidade, Curitiba, PR, Cep 82015100.

VIGÊNCIA: de 13 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 410.445,00 (Quatrocentos e dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 13 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4F727AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1005-1021/2022. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
1014/2022	LUIS THIAGO ALBUQUERQUE DA FONSECA	MEDICO	30 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1017/2022	RAFAEL DOS SANTOS DIAS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1020/2022	CHABELY SANCHEZ MORERA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1021/2022	MICHEL JAMES DA SILVA BRITO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1018/2022	ISABELLE CASSIA VIANA DE ARAUJO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1019/2022	RENATA MELO DE OLIVEIRA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1015/2022	NAYANE THAIS PEREIRA DOS SANTOS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1016/2022	NAYANE THAIS PEREIRA DOS SANTOS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1013/2022	MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA DE ARAUJO	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1011/2022	MARIA EDUARDA SANTOS MAUES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1006/2022	ANTONIA MARIA RIBEIRO MATOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1005/2022	VANUZA DA SILVA QUADROS	AUX.SAÚDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1007/2022	JOSE ADRIANO SILVA DE SOUSA	AUX.SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1012/2022	JOSE ENÉAS FONSECA CAMPELO	AUX.DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1010/2022	YAN JHOGO RAMOS FURTADO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022
1008/2022	THAYSSA DE CASSIA FIGUEIRA CASSEB	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	04/10/2022

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 04 de Outubro de 2022, e término no dia 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA,11 de Outubro de 2022.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8344777F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMMA

DEFINE CRITÉRIOS PARA A DOSIMETRIA NA APLICAÇÃO DA MULTA AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE**, no uso de suas competências previstas nos arts. 3º, § 3º, 5º, IV, e 71 do Decreto nº 103, de 29 de julho de 2022, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1ºEsta Instrução Normativa define critérios para a dosimetria na aplicação da multa ambiental aberta no âmbito do processo administrativo regulado pelo Decreto nº 103, de 29 de julho de 2022, bem estabelece normas complementares ao processo e ao procedimento relativo à apuração e fiscalização de condutas infracionais contra o meio ambiente.

Art.2º Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por:
I - **Auto de infração ambiental**: documento destinado à descrição clara e objetiva da infração administrativa ambiental constatada, no qual constam a indicação dos dispositivos legais e regulamentares infringidos e a sanção cabível;
II - **Multa aberta**: multa cujo valor fixado em lei ou regulamento consiste em um intervalo discricionário a ser definido durante o processo de apuração da infração, conforme os critérios previstos no § 2º do art. 3º do Decreto nº 103, de 29 de julho de 2022;
III - **Multa consolidada**: valor da multa consolidado pela autoridade competente, que pode contemplar circunstâncias majorantes, atenuantes, reincidência e demais adequações eventualmente cabíveis, além dos acréscimos legais, respeitados os limites desta Instrução Normativa e da legislação ambiental vigente;
IV - **Multa fechada**: multa cujo valor é previamente fixado em lei ou regulamento, com base unicamente em unidade de medida, de acordo com o objeto jurídico lesado;
V - **Multa indicada**: valor da multa indicado pelo agente ambiental municipal no auto de infração, sujeito à confirmação posterior;
VI - **Reincidência**: cometimento de nova infração ambiental pelo mesmo infrator, no período de 5 (cinco) anos, contados da data em que a decisão administrativa que o tenha condenado por infração anterior tenha se tornado definitiva, circunstância essa que leva ao agravamento da nova penalidade;

VII - **Reincidência específica**: o cometimento de nova infração ambiental capitulada sob o mesmo tipo infracional;
VIII - **Reincidência genérica**: o cometimento de nova infração ambiental capitulada sob tipo infracional distinto;
IX - **Relatório de fiscalização**: documento administrativo que formaliza a propositura de processo administrativo ambiental sancionatório, de caráter preparatório ou concomitante ao auto de infração, contra o autuado pela prática de infração ambiental, por meio do qual o agente ambiental municipal relata as evidências de autoria, de materialidade e o nexo causal entre a conduta descrita e o fato típico administrativo imputado ao infrator que incorreu na violação à legislação aplicável, fundamentando a imposição das sanções legalmente previstas, indicando as eventuais circunstâncias, o elemento subjetivo verificado na conduta, atenuantes ou agravantes, devendo, ainda, constar todos os elementos probatórios colhidos e a individualização de objetos, instrumentos e petrechos relacionados à constatada prática da infração ambiental.

CAPÍTULO II
DA DOSIMETRIA DA PENALIDADE PECUNIÁRIA
Seção I
Das normas gerais

Art. 3ºQuando a penalidade cabível for a multa simples, o agente autuante, ao lavrar o auto de infração, indicará a multa aberta mediante aplicação dos parâmetros das tabelas do Anexo I desta Instrução Normativa, observando:
I - a gravidade dos fatos, considerando os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e o meio ambiente, conforme o Quadro 1 do Anexo I desta Instrução Normativa; e
II - a capacidade econômica do infrator, conforme os Quadros 2 a 4 do Anexo desta Instrução Normativa;
III-as circunstâncias atenuantes e agravantes relativas à infração;
IV-os antecedentes do infrator.

Art. 4ºA indicação de multa aberta acima do valor mínimo será sempre motivada e aplicada quando presentes elementos que justifiquem a sua majoração.

Art. 5ºExcepcionalmente, o agente autuante poderá readequar o valor da multa aberta, indicando um valor diferente daquele resultante da aplicação dos parâmetros a que se refere este artigo, mediante justificativa de sua desproporcionalidade ou irrazoabilidade.

Seção II
Da gravidade dos fatos

Art. 6º A gravidade dos fatos será classificada, conforme o Quadro 1 do Anexo desta Instrução Normativa, considerando:
I - os motivos da infração:
a) intencional: quando evidenciada a intenção do autuado em praticar a conduta, por ação ou omissão; ou
b) não intencional: quando não evidenciada a intenção do autuado, nos termos da alínea "a".
II - as consequências para a saúde pública:
a) fraca: a infração cujo resultado impossibilita o consumo, a utilização ou o aproveitamento de determinado recurso natural em uma proporção pequena, diante do contexto;
b) moderada: a infração cujo resultado impossibilita o consumo, a utilização ou o aproveitamento de determinado recurso natural em uma proporção intermediária, diante do contexto; ou
c) significativa: a infração cujo resultado impossibilita o consumo, a utilização ou o aproveitamento de determinado recurso natural em uma proporção grande, diante do contexto, provoque a morte de pessoas ou demande a interdição do local; e
III - as consequências para o meio ambiente:
a) potencial: a infração em que não há dano ambiental evidente, diante do contexto;
b) fraca: a infração cujo dano ambiental evidente ou presumido possui uma proporção pequena, diante do contexto;
c) moderada: a infração cujo dano ambiental evidente possui uma proporção intermediária, diante do contexto; ou
d) significativa: a infração cujo dano ambiental evidente possui uma proporção grande ou irreversível, diante do contexto.

Art. 7º A classificação de que trata o art. 6º deverá ser justificada em cada caso, por ocasião do relatório de fiscalização.

Art. 8º Quando se tratar de infração decorrente de descumprimento exclusivo de condicionantes de licença ambiental, a valoração:
I - dos motivos da infração será realizada a partir da condicionante de maior valor; e
II - das consequências para o meio ambiente e para a saúde pública será realizada para cada condicionante.

Art. 9º Na hipótese de condicionantes formais, a consequência para o meio ambiente será classificada como potencial e para a saúde pública como inexistente.

Seção III
Da capacidade econômica do infrator

Art. 10. A capacidade econômica do infrator será classificada:
I - tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, de acordo com a receita bruta anual, segundo os critérios do art. 17-D da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, bem como do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006:
a) microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
b) empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
c) empresa de médio porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e igual ou inferior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e
d) empresa de grande porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
II - tratando-se de pessoa física, de acordo com o patrimônio bruto ou os rendimentos anuais constantes da Declaração de Imposto de Renda;
III - tratando-se de entidade privada sem fins lucrativos, de acordo com seu patrimônio líquido, constante da última declaração de rendimentos apresentada perante a Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. Eventual alteração legislativa que revise os parâmetros de classificação do porte econômico das pessoas jurídicas incidirá automaticamente neste artigo.

Art. 11. Nas hipóteses dos incisos II e III do art. 10, o cálculo da multa será realizado segundo os critérios elencados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I do referido art. 10, por analogia.

Art. 12. Considera-se de baixa capacidade econômica a pessoa física cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. A baixa capacidade econômica poderá ser comprovada por meio da renda declarada pela pessoa física no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADúnico).

Art. 13. Caso o agente autuante não disponha de informações para realizar a classificação da capacidade econômica do autuado na forma deste artigo, a classificação será feita com base no patrimônio do autuado ou na sua capacidade aparente verificada na autuação, devidamente fundamentada no relatório de fiscalização.

Art. 14. O autuado poderá requerer a reclassificação da sua capacidade econômica mediante comprovação documental, por ocasião da defesa.

Art. 15. A indicação e fixação da multa aberta diária rege-se pelo disposto neste Capítulo.

Art. 16. As autoridades julgadoras estão vinculadas aos parâmetros previstos neste Capítulo, mas poderão readequar o valor da multa aberta indicado pelo agente autuante, mediante justificativa de sua desproporcionalidade ou irrazoabilidade.

CAPÍTULO III
DAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES
Seção I
Das normas gerais

Art. 17. Por ocasião da lavratura do auto de infração e da elaboração do relatório de fiscalização, o agente de fiscalização indicará as circunstâncias majorantes e atenuantes relacionadas à infração.

Parágrafo único. As autoridades julgadoras competentes analisarão a existência de circunstâncias majorantes e atenuantes ao apreciarem a proporcionalidade e a razoabilidade do valor da multa indicada, ainda que não apontadas pelo agente autuante ou levantadas pelo autuado em sua defesa.

Art. 18. As circunstâncias majorantes e atenuantes indicadas pelo agente autuante serão afastadas quando incabíveis ou desacompanhadas de justificativa detalhada para sua aplicação.

Seção II
Das circunstâncias atenuantes

Art. 19. São circunstâncias atenuantes:
I - possuir o autuado bons antecedentes com relação às normas de defesa ao meio ambiente;
II - ter o autuado procurado, de modo efetivo e comprovado, evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;
III - a comunicação imediata à Secretaria Municipal de Meio Ambiente aceca da ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente;
IV - a primariedade do autuado;
V - o baixo grau de instrução ou escolaridade do autuado.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nos incisos II e III, caracteriza colaboração com a fiscalização ambiental:
I - o não oferecimento de resistência e o livre acesso às dependências, instalações ou locais de ocorrência da infração;
II - a apresentação de documentos ou informações no prazo estabelecido.

Art. 20. Indicada a existência de circunstâncias atenuantes, o agente autuante ou a autoridade julgadora competente deverá reduzir justificadamente o valor da multa, segundo os seguintes critérios:
I - até 10% (dez por cento), nas hipóteses dos incisos I, III e IV do *caput* do art. 19;
II - até 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese do inciso V do *caput* do art. 19; e
III - até 50% (cinquenta por cento), na hipótese do inciso II do *caput* do art. 19.

§ 1º Indicada a existência de mais de uma circunstância atenuante, será aplicada aquela de maior percentual de redução.

§ 2º A redução decorrente da verificação da existência de circunstâncias atenuantes não poderá ser inferior:
I - ao valor mínimo cominado para a infração, quando a multa for aberta; e
II - ao valor mínimo unitário cominado para a infração, quando a multa for determinada com base em unidade de medida.

§ 3º Os valores dos descontos atribuídos às circunstâncias atenuantes serão cumulativos com os descontos conferidos às soluções legais possíveis de serem adotadas para encerrar o processo, estabelecidas pelo art. 53 do Decreto nº 103, de 2022.

Seção III
Das circunstâncias agravantes

Art. 21. São circunstâncias majorantes, quando não constituam ou qualificam a infração, o fato de o agente:
I - cometer a infração com reincidência;
II - prestar informações inverídicas ou alterar dados técnicos ou documentos;
III - dificultar o trabalho dos agentes da fiscalização ambiental por ocasião da inspeção à fonte poluidora ou à área de degradação ambiental;

IV - deixar de comunicar, de imediato, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente ou a saúde pública;
V - deixar de atender, de forma reiterada, as exigências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - adulterar produtos, matérias primas, equipamentos, componentes ou combustíveis, ou utilizar artifícios e processos que provoquem o aumento da emissão de poluentes ou prejudiquem a correta avaliação dos níveis de poluição;
VII - praticar qualquer infração durante a vigência das medidas de emergência disciplinadas na legislação ambiental;
VIII - cometer infrações com impacto direto ou indireto em Unidades de Conservação, em áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal ou Áreas de Proteção de Mananciais;
IX - cometer infrações com impacto sobre qualquer espécie da fauna ou da flora ameaçadas de extinção;
X - cometer a infração para obter vantagem pecuniária;
XI - cometer a infração com emprego de coação, fraude ou abuso de confiança;
XII - cometer a infração com abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental.

Art. 22. Indicada a existência de circunstâncias majorantes, o agente autuante ou a autoridade julgadora competente deverá aumentar justificadamente o valor da multa, segundo os seguintes critérios:
I - até 10% (dez por cento), nas hipóteses dos incisos III, IV, V e XI do art. 21;
II - até 20% (vinte por cento), nas hipóteses dos incisos VII e IX do art. 21;
III - até 35% (trinta e cinco por cento), nas hipóteses dos incisos I e XII do art. 21; e
IV - até 50% (cinquenta por cento), nas hipóteses dos incisos II, VI, VIII, X e XII do art. 21.

§ 1º Indicada a existência de mais de uma circunstância majorante, será aplicada aquela de maior percentual de aumento.

§ 2º O aumento decorrente da verificação da existência de circunstâncias majorantes não poderá ser superior ao valor máximo da multa cominado para a infração.

§ 3º São vedadas a majoração e a atenuação de multas fechadas.

Art. 23. Indicada a existência de circunstância atenuante e majorante que enseje redução e aumento de percentual:
I - se idêntico, nenhuma circunstância será aplicada; e
II - se diferente, será aplicada a circunstância de maior percentual, após subtração da porcentagem da circunstância de menor percentual.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.24.Após a execução integral das sanções aplicadas e a inscrição do débito em dívida ativa, os autos serão arquivados, mantido o seu registro para efeito de eventual caracterização da reincidência.

Art. 25. A pedido do interessado, poderá ser emitida certidão de infrações ambientais relativas a determinada pessoa física ou jurídica, a qual poderá ser:
I - negativa: quando não houver qualquer registro de infração no órgão municipal;
II - positiva: quando houver infração registrada no órgão municipal, cujo julgamento já esteja encerrado nos termos do art. 36 do Decreto nº 103, de 2022;
III - positiva com efeito de negativa: quando ocorrer uma das seguintes situações:
a) o auto de infração ainda não estiver definitivamente constituído ou não julgado;
b) a sanção de multa estiver suspensa:
1. por ordem judicial ou garantida por depósito judicial de seu valor integral;
2. por parcelamento;
3. em virtude de análise de procedimento de bem oferecido em pagamento do débito; ou
4. em virtude de análise de procedimento de bem pedido de conversão da multa em serviços ambientais.

Parágrafo único. A certidão de que trata o *caput* deste artigo será válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, e será emitida gratuitamente pela Divisão de Fiscalização Ambiental, que poderá, inclusive, disponibilizá-la para emissão pela internet, no site da Prefeitura.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ JOSICLEI SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO l

QUADRO 1: INDICADORES DE NÍVEIS DE GRAVIDADE, UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DOS QUADROS 2 A 4:

Critério	**Indicador**	**Nível de gravidade**
Motivação da infração	Não intencional = 5	Nível A = até 20 Nível B = de 21 a 40 Nível C = de 41 a 60 Nível D = de 61 a 80 Nível E = mais de 80
	Intencional = 15	
Consequências para o meio ambiente	Potencial = 5	
	Fraca = 30	
	Moderada = 50	
	Significativa = 70	
Consequências para a saúde pública	Não Houve = 0	
	Fraca = 5	
	Moderada = 10	
	Significativa = 15	

* O nível de gravidade é o somatório dos valores dos indicadores de cada um dos três critérios.

QUADRO 2: AUTOS DE INFRAÇÃO DE MULTA ABERTA APLICADA COM BASE NO DECRETO Nº 87 DE 2022, COM PENA MÁXIMA EM ABSTRATO INFERIOR A 500.000 URM:

Nível de gravidade	**Pessoa física de baixa renda**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual de até R$ 360.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual entre R$ 360.000,01 e R$ 4.800.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual entre R$ 4.800.000,01 e R$ 12.000.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual acima de R$ 12.000.000,00**
Nível A	Mínimo	Mínimo	Mínimo + 0,1% a 10% do teto	Mínimo + 0,2% a 12% do teto	Mínimo + 0,3% a 20% do teto
Nível B	Mínimo + 0,1% a 1% do teto	Mínimo + 1% a 5% do teto	Mínimo + 4% a 15% do teto	Mínimo + 7% a 20% do teto	Mínimo + 10% a 30% do teto
Nível C	Mínimo + 1% a 5,1% do teto	Mínimo + 5,1% a 10% do teto	Mínimo + 16% a 30% do teto	Mínimo + 21% a 35% do teto	Mínimo + 31% a 50% do teto
Nível D	Mínimo + 5% a 11% do teto	Mínimo + 11% a 20% teto	Mínimo + 31% a 40% do teto	Mínimo + 36% a 50% do teto	Mínimo + 51% a 75% do teto
Nível E	Mínimo + 0% a 21% do teto	Mínimo + 21% a 40% do teto	Mínimo + 41% a 50% do teto	Mínimo + 51% a 65% do teto	Mínimo + 76% a 100% do teto, limitado ao máximo da pena cominada

QUADRO 3: AUTOS DE INFRAÇÃO DE MULTA ABERTA APLICADA COM BASE NO DECRETO Nº 87 DE 2022, COM PENA MÁXIMA EM ABSTRATO ENTRE 500.000 A 3.000.000 URM:

Nível de gravidade	**Pessoa física de baixa renda**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual de até R$ 360.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual entre R$ 360.000,01 e R$ 4.800.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual entre R$ 4.800.000,01 e R$ 12.000.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual acima de R$ 12.000.000,00**
Nível A	Mínimo	Mínimo	Mínimo + 0,1% a 7% do teto	Mínimo +0,2% a 10% do teto	Mínimo + 0,5% a 15% do teto
Nível B	Mínimo + 0,002% a 0,5% do teto	Mínimo + 0,5% a 1% do teto	Mínimo + 1% a 10% do teto	Mínimo + 2% a 15% do teto	Mínimo + 5% a 25% do teto
Nível C	Mínimo + 0,005% a 11% do teto	Mínimo + 1,1% a 2% do teto	Mínimo + 10,1% a 20% do teto	Mínimo + 15,1% a 30% do teto	Mínimo + 25,1% a 50% do teto
Nível D	Mínimo + 0,005% a 2,1% do teto	Mínimo + 2,1% a 3% teto	Mínimo + 20,1% a 30% do teto	Mínimo + 30,1% a 45% do teto	Mínimo + 51% a 75% do teto
Nível E	Mínimo + 0,2% a 3,1% do teto	Mínimo + 3,1% a 5,5% do teto	Mínimo + 30,1% a 40% do teto	Mínimo + 45,1% a 60% do teto	Mínimo + 75,1% a 100% do teto, limitado ao máximo da pena cominada

QUADRO 4: AUTOS DE INFRAÇÃO DE MULTA ABERTA APLICADAS COM BASE NO DECRETO Nº 87 DE 2022, COM PENA MÁXIMA EM ABSTRATO ACIMA DE 3.000.000 URM:

Nível de gravidade	**Pessoa física de baixa renda**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual de até R$ 360.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual entre R$ 360.000,01 e R$ 4.800.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual entre R$ 4.800.000,01 e R$ 12.000.000,00**	**Pessoa física ou jurídica com patrimônio ou receita anual acima de R$ 12.000.000,00**
Nível A	Mínimo	Mínimo + 0,001% a 10% do teto	Mínimo + 0,01% a 2% do teto	Mínimo + 0,02% a 6% do teto	Mínimo + 0,05% a 11% do teto
Nível B	Mínimo + 0,002% a 0,11% do teto	Mínimo + 0,11% a 0,2% do teto	Mínimo + 1% a 5% do teto	Mínimo + 2% a 11% do teto	Mínimo + 5% a 25% do teto
Nível C	Mínimo + 0,001% a 0,21% do teto	Mínimo + 0,21% a 0,3% do teto	Mínimo + 5,1% a 8% do teto	Mínimo + 11,1% a 15% do teto	Mínimo + 25,1% a 45% do teto
Nível D	Mínimo + 0,03% a 0,31% do teto	Mínimo + 0,31% a 0,5% teto	Mínimo + 8,1% a 11% do teto	Mínimo + 15,1% a 21% do teto	Mínimo + 45,1% a 70% do teto
Nível E	Mínimo + 0,1% a 0,51% do teto	Mínimo + 0,51% a 0,8% do teto	Mínimo + 11,1% a 12% do teto	Mínimo + 21,1% a 30% do teto	Mínimo + 70,1% a 100% do teto, limitado ao máximo da pena cominada

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:3B0E4154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA R. N. CARVALHO – ME. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**; e a empresa **R. N. CARVALHO – ME**, sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Eliomar Santos Galvão, nº 250, Bairro Jaderlândia, inscrita no CNPJ sob nº 83.859.231/0001-82, representada neste ato pelo Senhor Raimundo Nogueira de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 157.530.852-53, domiciliado e residente na cidade Rondon do Pará - PA, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada sob o **nº 010/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos GÊNEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIPEZA E COZINHA, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2022, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM 1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	QUAN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó com açúcar de 400 Gramas	PCT	20	APETI	10,90	218,00
02	Açúcar Cristal 2 Kg	FD	04	CUAXI	147,00	588,00
03	Açúcar Refinado de 1 kg	KG	10	UNIÃO	6,75	67,50
04	Adoçante	UNID	10	ZERO CAL	9,70	97,00
05	Água Mineral de 20 litros	GL	70	NOSSA ÁGUA	11,00	770,00
06	Água Mineral de 1 litro 1/2	FD	25	NOSSA ÁGUA	23,00	575,00
07	Biscoito Doce de 400 Gramas	PCT	30	FORTALEZA	7,90	237,00
08	Biscoito de Sal tipo Cream Craker 400g	PCT	30	FORTALEZA	6,50	195,00
09	Café em Pó de 250 gramas	UNID	30	MARATA	9,45	283,50
10	Chá Camomila 10 gramas	UNID				
11	Chá Preto de 16 Gramas	UNID	25	MATE LEÃO	2,85	71,25
13	Fermento em pó para bolo	UNID	30	ROYAL	3,90	117,00
15	Massa pronta para bolo	UNID	30	D. BENTA	6,85	205,50
16	Trigo com fermento para bolo 1kg	PCT	10	D. BENTA	7,60	76,00
17	Margarina Vegetal com Sal de 500 gramas	KG	10	PRIMOR	12,00	120,00
18	Margarina Vegetal s/ Sal de 500 gramas	KG	10	DELICIA	14,50	145,00
23	Ovo	CARTELA	05	REGIONAL	16,50	82,50
33	Óleo de soja de 90ml	CX	01	GRANAL	190,00	190,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.038,25**	

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA	UNID	QUAN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Água Sanitária de 1 Litro c/ 12 unidades a caixa	CX	05	ECONÔMICO	40,00	200,00
35	Álcool de 1 litro	UND	30	SOL	14,50	435,00
36	Amaciante *de Roupas de 2 litros a embalagem*	UND	03	ECONÔMICO	11,00	33,00
38	Balde de Lixo Grande – de 100 litros	UND	02	MB	90,00	180,00
39	Desodoriza dor de Ar de 400 Ml	UND	30	BOM AR	11,50	345,00
40	Cesto para Lixo Médio (6/6) sem tampa Plástico	UND	02	IMPLAST	9,00	18,00
41	Cesto para Lixo Pequeno (pia) sem tampa Plástico	UND	02	IMPLAST	9,80	19,60
42	Desinfetantes de 500Ml com 12 unidades	CX	05	ECONÔMICO	34,00	170,00
43	Desinfetante em pedra	UND	50	POLITRIZ	2,50	125,00
45	Escova para Vaso Sanitário	UND	02	SANIBRIL	9,00	18,00
46	Escovinhas para Unha (manicure) branca	UND	01	CONDOR	4,10	4,10
47	Esponja de Aço com 8 unid.	PCT	10	ASSOLAN	2,90	29,00
50	Guardanapo de Papel com 50 folhas	PCT	75	SANTEPEL	4,10	307,50
51	Inseticida sem Cheiro 300Ml	UND	10	SBP	10,50	150,00
52	*Isqueiros grande – branco*	UND	02	BIC	4,70	9,40
53	Limpa Alumínio 500Ml	UND	15	NUTRILAR	2,90	43,50
54	Limpador de vidro	UND	10	VEJA	16,00	160,00
55	Limpador com brilho para piso	UND	01	DESTAC CASA	9,60	9,60
56	Lustra Móveis 200Ml	UND	05	DESTAC	7,00	35,00
57	Palito de Dente	CX	20			
58	Papel Toalha Rolo com 2 rolos	PCT	50	SNOB	7,00	350,00
59	Papel Higiênico - 04 unidades de 16 pacotes	FD	30	FLORAL	65,00	1.950,00
60	Pilha palito Alcalina	PAR	10	PANASONIC	13,00	130,00
61	Pilha Média Alcalina	UND	10	PANASONIC	25,00	250,00
62	Sabão em Pó de 500 gramas	UND	10	TIXAN	6,20	62,00
63	Sabonete com 12 unidade de 90 Gramas	FD	02	YPE	25,00	50,00
64	Saco de Pano Alvejado	UND	10	ITATEX	9,00	90,00
65	Saco para Lixo de 100 Litros com 5 Unidades	UND	50	CATALIXO	7,35	367,50
66	Sacos para Lixo de 15 Litros com 10 Unidades	UND	50	CATALIXO	5,50	275,00
67	Rodo de madeira com cabo	UND	04			
68	Vassoura de Pelo com/Cabo	UND	04	CONDOR	19,00	76,00
69	Vassoura de Cipó com/cabo	UND	04			
VALOR TOTAL					**R$ 5.816,20**	

ITEM 1	MATERIAL DE COZINHA	UNID	QUAN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	Avental de Napa branco tamanho médio	UND	02	REGIONAL	20,00	40,00
71	Bacia Pequena Plástica de 23 cm	UND	01	ENCARPLAST	12,00	12,00
72	Balde para Lixo c/ tampa de Pedal M ou G	UND	02			
73	Balde Plástico de 20 Litros	UND	02	AGUAPLAST	22,00	44,00
77	Copo descartável de 50 ml - *50 pacotes com 100 unidades*	Cx	05	FC	170,00	850,00
78	Copo descartável de 200 ml - *30 pacotes com 100 unidades*	Cx	15	FC	250,00	3.750,00

79	Conjunto de Mantimento quadrado com 05 peças plásticas branco	UND	01	MB	38,00	38,00
84	Garrafa Térmica de 0,5Lts	UND	01	UNITERM	61,00	61,00
85	Garrafa Térmica de 1.8 Litros para Café	UND	02	VERONA	75,00	150,00
86	Garrafa Térmica de 5 Litros para Água	UND	01	INVICTA	61,00	61,00
90	Pano de Prato	UND	01	ITATEX	10,50	10,50
91	Papel Alumínio	CX	01	VABENE	120,00	120,00
94	Prato descartável com 10 unidades	PCT	100	FC	4,20	420,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.556,50**	

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1. Os gêneros alimentícios material de limpeza e cozinha especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os gêneros alimentícios objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.**
6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.
CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de **R$ 15.410,95** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos), desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos gêneros alimentícios e material de limpeza e cozinha em perfeitas condições de uso e consumo.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

7.3. Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.
7.4. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos, deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos gêneros alimentícios solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, juntamente com as certidões de regularidades fiscais, devidamente atestada e visada pelo fiscal de contrato.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.
8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número da dispensa de licitação 010/2022.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concernem às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO
13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal a Servidora Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 013/2022, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 11 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará – Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

R. N. Carvalho – ME . – Contratada
CNPJ 83.859.231/0001-82
RAIMUNDO NOGUEIRA DE CARVALHO
Representante Legal
CPF nº 157.530.852-53

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A928D7C6

